



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2024

ATA NÚMERO SETE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 5 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOÃO NEVES**
- 6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO**
- 7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**
- 13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 14 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FERNANDO PERA**
- 15 - PROPOSTA N.º. 51/24 - DGO - AFIXAÇÃO DE MENSAGENS DE PROPAGANDA
POLÍTICA E ELEITORAL NO CONCELHO DE OEIRAS**
- 16 - PROPOSTA N.º. 128/24 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DAS REDES DE
ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, NO CONCELHO DA AMADORA” - ANOS 2024 A
2027 - PD N.º. 17/SIMAS/2024**
- 17 - PROPOSTA N.º. 135/24 - GAF - AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE 62 PAINÉIS
FOTOVOLTAICOS NO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO**

**ÂMBITO DO PROJETO INOVADOR DESIGNADO POR “LIVINGLAB” -
RATIFICAÇÃO-SANAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**18 - PROPOSTA Nº. 136/24 - DAC - REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE
ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, COM OU SEM ESPAÇOS DE DANÇA, SITOS NA
ZONA DO CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE E ARRUAMENTOS CIRCUNDANTES**

**19 - PROPOSTA Nº. 137/24 - UPAG - ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA
8, NO MERCADO DE PAÇO ARCOS À LÍQUEN, LDA.**

**20 - PROPOSTA Nº. 138/24 - GAF - JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE
ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - AUTO DE
TRANSFERÊNCIA Nº. 390/2021 - RENOVAÇÃO Nº. 147/2022 - TRANSFERÊNCIA
INTER-RUBRICAS - RETIFICAÇÃO DA PD Nº. 1144/2023**

**21 - PROPOSTA Nº. 139/24 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DAS
BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO DE OEIRAS NA EMNSC - ESCOLA DE
MÚSICA NOSSA SENHORA DO CABO - 2023-2024**

**22 - PROPOSTA Nº. 140/24 - GATPI - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MUNICÍPIO DE S.
VICENTE, CABO VERDE, DESTINADO A APOIAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
DESPORTIVO, NO ÂMBITO DO ACORDO DE GEMINAÇÃO OUTORGADO EM
19/06/1988**

**23 - PROPOSTA Nº. 141/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TOMÉ DE
BARROS QUEIRÓS, Nº. 3, R/C ESQ., NO BAIRRO DO POMBAL**

**24 - PROPOSTA Nº. 142/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS
FRANÇA, Nº. 11, R/C A, NO BAIRRO DO ALTO DOS BARRINHOS**

**25 - PROPOSTA Nº. 143/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JOÃO DE
MENEZES, Nº. 13, 2º. DTº., NO BAIRRO DE S. MARÇAL**

26 - PROPOSTA Nº. 144/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- MANUEL DE MELO, N.º 32, 2.º. ESQ.º., NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA**
- 27 - PROPOSTA N.º. 145/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA DIOGO DE TEIVE, N.º. 1, 1.º. ESQ.º., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 28 - PROPOSTA N.º. 146/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DA COMISSÃO DE MORADORES, N.º. 1, R/C A, NO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE**
- 29 - PROPOSTA N.º. 147/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR MOTA PINTO, N.º. 5, R/C ESQ.º., NO BAIRRO DO POMBAL**
- 30 - PROPOSTA N.º. 148/24 - DGSH - REVOGAÇÃO DA PD N.º. 1029/2023, APROVADA A 6 DE DEZEMBRO DE 2023, RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL T3, SITA NA AV. DOS CAVALEIROS, N.º. 22, 2.º. A, NO BAIRRO OUTURELA/PORTELA**
- 31 - PROPOSTA N.º. 149/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, N.º. 17, R/C DT.º., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**
- 32 - PROPOSTA N.º. 150/24 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MENUHIN PORTUGAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO MUS-E NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO, PARA O ANO 2024**
- 33 - PROPOSTA N.º. 151/24 - DBPL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À EMNSC - ESCOLA DE MÚSICA DE NOSSA SENHORA DO CABO, PARA CRIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESPECIALIZADA**
- 34 - PROPOSTA N.º. 152/24 - GATPI - APOIO EXTRAORDINÁRIO À RECUPERAÇÃO DA ATIVIDADE DOS OPERADORES ECONÓMICOS AFETADOS PELAS INTEMPÉRIES DE DEZEMBRO DE 2022 - FORMALIZAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**
- 35 - PROPOSTA N.º. 157/24 - UPAG - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À LIGA DOS COMBATENTES PARA CONSTRUÇÃO DE COLUMBÁRIO**
- 36 - PROPOSTA N.º. 158/24 - UPAG - ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS**

LOJAS 5 E 6, NO MERCADO PAÇO ARCOS - PUDIM REI, LDA.

37 - PROPOSTA Nº. 159/24 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO GMCL - GRUPO DE MÚSICA CONTEMPORÂNEA DE LISBOA, PARA GRAVAÇÃO DE CD

38 - PROPOSTA Nº. 160/24 - DCS - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS PARA ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE INSERÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO DE OEIRAS

39 TRIMESTRE DE 2023

40 - PROPOSTA Nº. 162/24 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO, PARA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA “COM O SOL NÃO SE BRINCA”

41 - PROPOSTA Nº. 163/24 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE QUEIJAS, PARA APOIO À AQUISIÇÃO CARRINHA ELÉTRICA PARA A VALÊNCIA DE SAD - SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

42 - PROPOSTA Nº. 164/24 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS, NO ÂMBITO DO PROJETO RAZÕES DE SOBRA

43 - PROPOSTA Nº. 165/24 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, PARA CELEBRAÇÃO DO DIA DA MULHER 2024

44 - PROPOSTA Nº. 166/24 - DOT - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PAÇO DE ARCOS

45 - PROPOSTA Nº. 167/24 - DRU - Pº 28/DRU/2021 - REFORMULAÇÃO DO CAMPO DE



**Câmara Municipal
de Oeiras**

FUTEBOL DA LAJE - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS

- 46 - PROPOSTA N.º. 168/24 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COMPASSO SUPREMO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, CICLO DE MÚSICA DA CAMERATA ATLÂNTICA (10.º ANIVERSÁRIO)**
- 47 - PROPOSTA N.º. 169/24 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2024, PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE OEIRAS**
- 48 - PROPOSTA N.º. 170/24 - UJ - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, LOGÍSTICO E ISENÇÃO DE TAXAS, AO NÚCLEO DA BARRA, PARA A CELEBRAÇÃO DO PATRONO MUNDIAL DO ESCUTISMO - SÃO JORGE 2024**
- 49 - PROPOSTA N.º. 171/24 - GCI - MINUTA DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO QUADRIPARTIDO ENTRE MUNICÍPIO DE OEIRAS, A ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE, A FÓRUM OCEANO E A PLATFORM ZERO**
- 50 - PROPOSTA N.º. 172/24 - DCH - P.º. 37-DPCHM/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO PARQUE DA JUNÇA - 16 FOGOS, EM LINDA-A-VELHA, OEIRAS. CONCURSO PÚBLICO - APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO ORDINÁRIA / PROVISÓRIA DE PREÇOS**
- 51 - PROPOSTA N.º. 173/24 - DCH - P.º. 21/DPCHM/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO DA 3.ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO, TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS - MAPA DE TRABALHOS ATUALIZADO - CRONOGRAMA**
- 52 - PROPOSTA N.º. 174/24 - DP - REVOGAÇÃO DA LICENÇA DE USO PRIVATIVO PARA A EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO LAGO E INSTALAÇÕES ANEXAS E CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO “QUIOSQUE KIOSK”, SITO NO JARDIM ALMIRANTE GAGO**

COUTINHO, EM OEIRAS

- 53 - PROPOSTA N.º. 175/24 - DP - ACORDO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM O INSTITUTO PARA OS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E AS DEPENDÊNCIAS, I. P.**
- 54 - PROPOSTA N.º. 176/24 - DCH - P.º. 09-DCH/2023 - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS NOS EDIFÍCIOS DA RUA QUINTA DOS SALES N.ºS. 1, 3, 5, 7 E 9 - BAIRRO DA ENCOSTA DA PORTELA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 55 - PROPOSTA N.º. 177/24 - DCH - P.º. 21-DPCHM/2022 - CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA/PROVISÓRIA N.º. 2**
- 56 - PROPOSTA N.º. 178/24 - DP - DESANEXAÇÃO DE 3 PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PRIVADO E DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO SITAS EM TALAÍDE E SUA ANEXAÇÃO - ADITAMENTO. -----**
- 57 - PROPOSTA N.º. 179/24 - DP - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DA QUINTA DA MOURA, QUINTA DA MOURA, BARCARENA**
- 58 - PROPOSTA N.º. 180/24 - DCH - P.º. 41-DCH/2023 - “PROGRAMA HABITACIONAL DA TERRA DO MOINHO, 17 FOGOS, PORTO SALVO” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**
- 59 - PROPOSTA N.º. 181/24 - DAQV - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFRARIA DE ENÓFILOS DO VINHO DE CARCAVELOS**
- 60 - PROPOSTA N.º. 182/24 - UPGO - P.º. 2019/94-DEM - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS - APROVAÇÃO DA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS N.º. 19**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 61 - PROPOSTA Nº. 183/24 - UPGO - Pº. 2022/53-DEM - “EB GONÇALVES ZARCO - BENEFICIAÇÕES EXTERIORES” - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**
- 62 - PROPOSTA Nº. 184/24 - UPAG - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA LOCAÇÃO DE VIATURAS PARA A FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS - AOV, POR DIVISÃO EM LOTES - DECISÃO DE CONTRATAR**
- 63 - PROPOSTA Nº. 185/24 - DPS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL AO CCD - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO PARA O 1º. SEMESTRE DO ANO DE 2024**
- 64 - PROPOSTA Nº. 186/24 - DPS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO À ESTRUTURA DO CCD - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO PARA O 1º. SEMESTRE DO ANO DE 2024**
- 65 - PROPOSTA Nº. 187/24 - GAP - SIMAS - SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA - NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, PRESIDENTE E VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
- 66 - PROPOSTA Nº. 188/24 - UPGO - Pº. 2022/92-DGEP - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DO TALUDE NA RUA SACADURA CABRAL, DAFUNDO - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA**
- 67 - PROPOSTA Nº. 189/24 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 68 - PROPOSTA Nº. 190/24 - DTGE - FESTIVAL PANDA - APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO 2024**
- 69 - PROPOSTA Nº. 191/24 - DTGE - FESTIVAL JARDINS DO MARQUÊS - APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO 2024**

- 70 - PROPOSTA Nº. 192/24 - GATPI - GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A EDIÇÃO DO LIVRO, “QUANDO O MICONDÓ DA CASA FLORIR NO PAÍS”, QUE ACOLHE O REGISTO LITERÁRIO DA ESCRITORA CONCEIÇÃO LIMA, NO ÂMBITO DO ACORDO DE GEMINAÇÃO OUTORGADO EM 04/03/1997, ENTRE O GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE, DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE E O MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 71 - PROPOSTA Nº. 193/24 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 5/2007, EM PORTO SALVO**
- 72 - PROPOSTA Nº. 194/24 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA**
- 73 - PROPOSTA Nº. 195/24 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 6ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 74 - PROPOSTA Nº. 196/24 - DHM - ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO PÚBLICA DE HABITAÇÕES AO ABRIGO DO AVISO Nº. 01/CO2-I01/2021, INVESTIMENTO RE-C02-I01, PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO, COMPONENTE 02 - HABITAÇÃO, DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA**
- 75 - PROPOSTA Nº. 197/24 - DCH - Pº. 54/DCH/2023 - “PROGRAMA HABITACIONAL DE LECEIA - 96 FOGOS, BARCARENA” - APROVAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE EMPREITADA POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL - DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**
- 76 - PROPOSTA Nº. 153/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 02/2023**
- 77 - PROPOSTA Nº. 154/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 08/2023**
- 78 - PROPOSTA Nº. 155/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 10/2023**
- 79 - PROPOSTA Nº. 156/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 17/2023**



Câmara Municipal
de Oeiras

80 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

81 - DECLARAÇÕES DE VOTO

82 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2024 -----

----- ATA NÚMERO SETE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO -----

----- Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência da Senhora Vereadora Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, estando presentes os Senhores Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutor João Carlos da Silva Anacleto Neves e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha.-----

----- Faltaram os Senhores Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereador Doutor Armando Agria Cardoso Soares, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e sete minutos, a **Senhora Vereadora Joana Baptista** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves.-----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro a três de março de dois mil e vinte e quatro, tendo a **Senhora Vereadora Joana Baptista** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e quatro, constatando-se um saldo orçamental positivo de vinte e três milhões oitocentos e quarenta e quatro mil

oitocentos e sessenta e nove euros.-----

3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia um de março, os quais são:-- -----

-----“- Informações: -----

-----Tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria à data;-----

-----Tomou conhecimento da aprovação do Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) para o ano dois mil e vinte e quatro, pela ERSAR; -----

-----Tarifário Social - Adiada; -----

-----Aquamatrix - Adiada.-----

----- Propostas de deliberação:-----

-----Reclamação - Rua Angra do Heroísmo, Queijas - Fatura de vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, no valor de trinta e nove mil duzentos e oitenta euros e doze cêntimos, (Adiada do Conselho de Administração de vinte de novembro de dois mil e vinte e três, Adiada do Conselho de Administração de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, Adiada do Conselho de Administração de catorze de dezembro de dois mil e vinte e três, Adiada do Conselho de Administração de três de janeiro dois mil e vinte e quatro - adiada do Conselho de Administração de quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, adiada do Conselho de Administração de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro) - retirada; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, em função de critérios matérias, para a empreitada destinada à “Remodelação das redes de águas residuais



Câmara Municipal
de Oeiras

domésticas e pluviais dos logradouros da Rua Alegre e Avenida da República, em Algés, no Concelho de Oeiras”, pelo preço base de trezentos e quinze mil cinquenta e um euros e vinte e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de cento e cinquenta dias, prevendo-se que o mesmo decorra entre junho e outubro de dois mil e vinte e quatro - Retirada;-----

----- Abertura do procedimento por concurso público internacional para a prestação de serviços destinados ao “Controlo de pragas urbanas no Concelho de Oeiras - Anos de dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete”, pelo preço base de quinhentos e trinta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de trinta e seis meses - Retirada;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a empreitada de Conceção/Construção destinada à “Obra de prevenção, controlo e mitigação de cheias na bacia de drenagem da Ribeira de Massamá, ao longo da Avenida Infante Dom Henrique, em Tercena, no Concelho de Oeiras”, com o preço base de cinco milhões cento e cinquenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução global do contrato de conceção e construção da empreitada, descontínuo, de seiscentos dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público internacional para a prestação de serviços de controlo de pragas urbanas - Desratização e desinfestação do Município da Amadora - Anos dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e sete, pelo preço base de quatrocentos e noventa e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de mil e noventa e cinco dias - Retirada;-----

----- Procedimento por concurso público para o fornecimento contínuo de mangueiras e acessórios para as viaturas de limpeza e desobstrução das redes de saneamento, da frota

automóvel dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora - Adjudicação à empresa “Meteoro - Sociedade Técnica Metalúrgica, Sociedade Anónima”, pelo valor de trinta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de dois anos, ou até que a verba se esgote - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, em função de critérios materiais, para a empreitada destinada à “Reparação de colapso parcial no troço canalizado da ribeira de Algés, no Largo Comandante Augusto Madureira, em Algés” - Adjudicação, pelo valor de duzentos e vinte e três mil trezentos e oito euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de quarenta e cinco dias, após a consignação, a decorrer nos meses de fevereiro e março de dois mil e vinte e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Segunda Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Corrente, Capital, PPI, e anos seguintes - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto ao abrigo de critérios materiais para a aquisição de serviços destinados à manutenção e de suporte do ERP nos SIMAS de Oeiras e Amadora para os anos de dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, com o valor base de cinquenta e três mil cento e oitenta e sete euros, acrescidos de IVA, pelo prazo de dezoito meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Reclamação - Rua Angra do Heroísmo, Queijas - Fatura de vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, no valor de trinta e nove mil duzentos e oitenta euros e doze cêntimos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados à fiscalização da empreitada de “Remodelação de redes de abastecimento de água e de águas residuais e pluviais do Bairro Alto do Moinho, Freguesia de Alfragide, Concelho da Amadora -



Câmara Municipal
de Oeiras

Adjudicação à empresa “ADPN - Engenharia e Manutenção, Limitada”, pelo valor de cento e dez mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de seiscentos dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.”-----

4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a **Senhora Vereadora Joana Baptista** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número cento e dez, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cinquenta e seis, de dois mil e vinte e quatro - GCAJ - Regulamento da Rede de Micromobilidade partilhada do Município de Oeiras - Aprovação final, na qual deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com sete abstenções, sendo quatro do Partido Socialista e três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar o Regulamento de Micromobilidade Partilhada do Município de Oeiras. - -----

----- Número cento e onze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número setenta, de dois mil e vinte e quatro - DHM - Aquisição pública de habitações ao abrigo do Aviso número zero um/co dois-I zero um/dois mil e vinte e um, Investimento re-co dois-i zero um, Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente zero dois - Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor,

sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a solução de: -----

-----Um - Atualizar a Estratégia Local de Habitação (ELH) para garantir, pelo menos, uma bolsa de trezentas e cinquenta habitações a adquirir no mercado. -----

-----Dois - Os critérios para a seleção das propostas que venham a ser submetidas os quais estarão, de forma clara, indicados no Edital: -----

-----a) As habitações têm de cumprir as áreas mínimas e máximas da habitação de custos controlados;-----

-----b) As habitações têm de cumprir as especificações da norma NZEB, mais vinte por cento; -----

-----c) As habitações têm de corresponder à totalidade das frações do(s) edifício(s); -----

-----d) O preço de venda por metro quadrado proposto não pode exceder o último valor, em euros, da mediana das vendas por metro quadrado (de área bruta privativa) de alojamentos familiares nos últimos doze meses, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), à data da publicação do Edital (atualmente é de quatro mil e cinquenta e quatro euros por metro quadrado);- -----

-----e) Tendo em conta a composição das famílias que apresentaram uma situação de carência ao Município, a percentagem de habitações T Dois e T Três em relação ao total de habitações da proposta tem de ser superior a setenta por cento e as habitações T Dois têm de



Câmara Municipal
de Oeiras

corresponder pelo menos a cinquenta por cento daquele total de setenta por cento. -----

----- f) As habitações têm de ser novas, em construção ou a construir. -----

----- Três - A minuta de Edital que torna pública a intenção do Município de adquirir no mercado até trezentas e cinquenta habitações reservando, para o efeito, uma verba de cento e dez milhões de euros. -----

----- A constituição do júri do procedimento. -----

----- Manter a intenção da oferta pública de aquisição de habitações aprovada na proposta de deliberação mil cento e cinquenta e três, de dois mil e vinte e três se, e quando, houver uma nova republicação do Aviso. -----

----- Número cento e vinte e quatro, dando conhecimento que na reunião de vinte e sete de fevereiro, de dois mil e vinte e quatro, apreciou a “Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade do Município - Dezembro de dois mil e vinte e três”. -----

----- Número cento e vinte e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cinquenta e três, de dois mil e vinte e quatro - DOT - Envio do Plano de Pormenor Norte de Caxias para a Assembleia Municipal para aprovação e envio à CCDR-LVT da “Alteração da Delimitação da REN na área do PPNC” para aprovação, na qual deliberou, por maioria, com trinta votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, um do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com seis votos contra, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Iniciativa Liberal, aprovar o “Plano de Pormenor Norte de Caxias”.-----

-----Número cento e vinte e seis, dando conhecimento que na reunião de vinte e sete de fevereiro, de dois mil e vinte e quatro, apreciou a proposta de deliberação número setenta e cinco, de dois mil vinte e quatro - GMA - Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e quatro da Fundação Marquês de Pombal. -----

-----Número cento e vinte e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número oitenta e oito, de dois mil e vinte e quatro - DPOC - Segunda Alteração Orçamental Modificativa (Segunda revisão), na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com três abstenções do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar a segunda Alteração Orçamental Modificativa de dois mil e vinte e quatro (segunda revisão) e a segunda Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano (segunda revisão).-----

-----Número cento e vinte e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número noventa e dois, de dois mil e vinte e quatro - DHM - Estratégia Local de Habitação do Município de Oeiras - Aprovação da segunda alteração, na qual, deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar



Câmara Municipal
de Oeiras

Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a segunda alteração à Estratégia Local de Habitação, contratualizada com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, Instituto Público, no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Primeiro Direito.----

5 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOÃO NEVES:-----

----- O **Senhor Vereador João Neves** informou a Câmara do seguinte:-----

----- “Trago seis pontos para antes da ordem do dia, peço-lhe paciência, se porventura, exceder o tempo que me está destinado.-----

----- Um - Começando pela deliberação da CNE, de resposta à queixa da Vereadora Carla Castelo, no que respeita não só à proposta de deliberação número cinquenta e um, de dois mil e vinte e quatro, que hoje, mais uma vez vem a reunião da Câmara e também ao Regulamento de Permissões Administrativas Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, à queixa que decorre das delimitações à liberdade de propaganda política eleitoral deste, que se pretendem agravar pela referida PD.-----

----- Esta CMO já tem conhecimento e a CNE não deixou margem para dúvidas na defesa das liberdades, constitucionalmente consagradas, dando razão em toda a linha à queixa apresentada pela Vereadora, permitam-me que leia algumas passagens desta deliberação:-----

----- “...Em sede de propaganda vigora o princípio da liberdade de ação e propaganda das candidaturas deste regime constitucional resulta que:-----

----- Um - As entidades públicas e privadas não podem diminuir a extensão e o alcance do conteúdo essencial de preceitos constitucionais;-----

----- Dois - A liberdade de expressão garante não só o direito de manifestar o próprio pensamento como também o da livre utilização dos meios através dos quais esse pensamento pode ser difundido...”-----

-----Continua a CNE:-----

-----“...Não cabe à Assembleia Municipal por iniciativa própria ou sob proposta da Câmara Municipal definir por via regulamentar os critérios de localização e fixação de propaganda política eleitoral de matéria que já se encontra tratada em lei, em conformidade com o quadro constitucional vigente e à qual as entidades públicas estão sujeitas, nem a Lei noventa e sete/oitenta e oito, de dezassete de agosto, concede qualquer margem de decisão à Assembleia Municipal para determinar com regulamento locais proibidos para afixação de propaganda para além dos que estejam previstos no artigo quarto, número três, da referida Lei. -----

-----Note-se que os locais disponibilizados pela Câmara Municipal são locais adicionais à atividade de propaganda não sendo possível por essa via introduzir restrições à liberdade de propaganda. -----

-----Ora, a proposta de deliberação número cinquenta e um/dois mil e vinte e quatro, (a primeira da ordem de trabalhos de hoje) colide frontalmente com o regime constitucional e legal da propaganda, acima exposto, ao deliberar autorizar a afixação de propaganda política eleitoral quando a colocação de propaganda não depende de qualquer autorização administrativa e definir restrições que inovam face à lei referida o que na doutrina constante do Tribunal Constitucional sobre a matéria padecerá de inconstitucional...”-----

-----Depois citam nesta deliberação, os Acórdãos do Tribunal Constitucional que declaram essa inconstitucionalidade. -----

-----“...No mais e quanto ao regulamento, são diversas as normas que colidem igualmente com o regime constitucional e legal da propaganda, nomeadamente (e cita aqui artigos que me vou dispensar de ler) porquanto, na sua maioria são estabelecidas com carácter inovatório restrições à liberdade de propaganda, o que contraria a reserva de lei a que se encontra sujeita a matéria relativa a direitos, liberdades e garantias constitucionais...”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Por fim, que se calhar, é importante aqui para os que vamos votar a proposta referida acaba a CNE a dizer:-----

----- “...Só poderá ser colocado impedimento à realização de propaganda política através da evocação de qualquer alínea do número um, do artigo quarto, da Lei, quando no âmbito de um caso em concreto, tal for determinado por Tribunal competente aos interessados, depois de ouvidos e com eles fixados os prazos e condições de remoção (determinado pelo Tribunal, claro), o não faça naqueles prazos e condições sem prejuízo do direito de recurso a que este assiste; -----

----- Todos os que se considerem lesados pelas referidas disposições do regulamento outra proposta de deliberação cinquenta e um/dois mil e vinte e quatro, caso aprovada, contraria as disposições legais e constitucionais em matéria de liberdade de propaganda, podem impugnar judicialmente a sua aplicação....” -----

----- Dois - Gostaria de dar nota da nossa defesa pela importância da democracia local e do envolvimento dos cidadãos na discussão dos seus projetos que afetam as suas vidas, nomeadamente com as ferramentas como os orçamentos participativos e lamentamos que em Oeiras tenham desaparecido sendo substituídos por orçamentos de bairro, menos abrangentes e com menor alocação de verbas, assim, perguntar como está a execução dos projetos vencedores.-

----- Três - Nada sabemos sobre o programa para as comemorações dos cinquenta anos do Vinte e Cinco de Abril em Oeiras e gostaríamos também de ter conhecimento e visibilidade sobre esse programa.-----

----- Quatro - Perguntar pelo valor estimado das obras da envolvente ao edifício Fórum, referimo-nos à falta de resposta das questões feitas em reunião de Câmara pelos nossos Vereadores que depois foram formalizadas por requerimento.-----

----- Cinco - As conclusões do estudo do ISQ aos resíduos encontrados na Praia da Cruz Quebrada depois de denúncia da nossa parte.-----

-----Quais os riscos que correm os utentes da Praia?-----

-----Nada mais soubemos também sobre a evolução desta questão.-----

-----Seis - Por fim, agradecendo a paciência por estar, eventualmente, a exceder o meu tempo, relativamente ao Parque dos Cisnes, a Vereadora Carla Castelo pediu acesso aos autos de notícia levantados pela Polícia Municipal numa deslocação da Polícia ao local com o Vice-Presidente da Câmara, referente a denúncias de irregularidade do Regulamento Geral de Edificações Urbanas e continua à espera que sejam enviados, havendo, sabemos, um parecer jurídico que é favorável a esse acesso.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte:-----

-----“Senhor Vereador, de facto, não sei se ultrapassou ou não os cinco minutos, mas o que é certo é que foi tão célere que eu não aponte a quarta questão, podia fazer o favor de lembrar?-----

-----O **Senhor Vereador João Neves** acrescentou:-----

-----“Qual é o valor estimado das obras da envolvente ao edifício Fórum, pois não temos ainda resposta às questões feitas em reunião de Câmara Municipal de Oeiras, pelos Vereadores e que foram depois formalizadas ou reforçadas por requerimento.”-----

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO:-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** começou por dizer o seguinte:-----

-----“No dia vinte e três de fevereiro, estive presente na cerimónia de inauguração da unidade de alojamento para funcionários municipais.-----

-----Foi mais uma iniciativa no âmbito do programa de habitação e sem dúvida que temos dado passos muito importantes na concretização de uma estratégia de habitação para o Município de Oeiras e foi com muito orgulho que vi ali serem entregues chaves a pessoas que são nossas, que são da casa e que tanto necessitam desta dignidade de poderem ter uma casa.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- - Queria também dar nota de que sexta-feira é o Dia Internacional da Mulher. -----

----- Vamos ter uma iniciativa que se chama “Mulheres que fazem a diferença”, em que vamos dar destaque a várias mulheres de Oeiras, que fazem trabalho, muitas delas muitas vezes na invisibilidade, que ninguém sabe quem elas são, ninguém as conhece, mas, de facto, são fundamentais para que o nosso território funcione numa série de áreas e funcione bem. -----

----- Portanto, convido-vos a todos a poderem estar presentes na sexta-feira às dez horas e trinta minutos no Templo da Poesia. -----

----- - Por último gostaria de propor um minuto de silêncio e um voto de pesar pelo falecimento de Fernando Pera. -----

----- O Fernando Pera trabalhou na Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito da Capital Europeia da Cultura, era um colega extraordinário, era uma pessoa sempre muito disponível, sempre com um sorriso na cara, sempre pronto a inventar coisas para fazer em Oeiras, porque ele tinha um carinho muito grande por esta terra, dava-se bem com toda a gente, vai deixar saudades e custou-me muito dizer-lhe adeus.-----

----- Foi um momento muito bonito, em que tanta gente da área da cultura ali esteve a despedir-se dele.-----

----- Este voto de pesar deverá ser transmitido à família.-----

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:-

----- “No dia vinte e três de fevereiro, foi realizada a primeira reunião da Unidade Local de Saúde depois da transferência de competências na área da saúde com todos os novos representantes da ULS. -----

----- - Estive também presente com o Senhor Presidente e restante Executivo na entrega das dez casas destinadas a funcionários, na Ribeira da Laje, é sempre um momento de grande

felicidade e alegria para todos aqueles que recebem esta oportunidade com a esperança do novo ciclo de vida e, para todos, os que têm oportunidade de assistir, são sempre momentos muito especiais. -- -----

----- - No dia vinte e seis de fevereiro, estive com o Senhor Presidente e outros membros do Executivo no septuagésimo aniversário da Polícia de Segurança Pública, Divisão de Oeiras, que teve lugar no Auditório do Taguspark. -----

----- - Participei na recolha de votos antecipados nos dias vinte e oito e vinte e nove para doentes internados em estruturas hospitalares e outros equipamentos onde os cidadãos estão privados de sair e de exercer o seu direito e dever de voto. -----

-----Nestes dois dias percorremos o Instituto São João de Deus, a Naturidade de Porto Salvo, que pertencem à Rede Nacional de Cuidados Continuados, o Instituto Padre António de Oliveira e ainda o Hospital-Prisão do Estabelecimento Prisional de Caxias, é extraordinário podermos levar o voto às pessoas e perceber a felicidade que é para elas poderem votar, tanto os presos como os doentes poderem exercer o seu direito.-----

----- - No dia dois de março, estive presente na Feira do Fumeiro da Casa de Vinhais com o Senhor Presidente e outros Vereadores, no Mercado de Oeiras, promovido pela Senhora Vereadora Susana Duarte, que já nos habituou a estes eventos, sendo este mais um de produtores a nível nacional com mostra de produtos gastronómicos de alta qualidade e acompanhado sempre de grande animação.-----

-----Seguiu-se o almoço onde tivemos oportunidade de saborear a gastronomia típica desta região, muitos parabéns à Casa de Vinhais e à Senhora Vereadora por mais esta iniciativa. -

----- - No dia três de março, estive presente, em representação do Senhor Presidente na cerimónia eucarística pelos duzentos e cinquenta anos do nascimento de Santa Madalena Canossa, fundadora da Congregação das Irmãs Canossianas, onde estiveram presentes vários



Câmara Municipal
de Oeiras

grupos de leigos, colaboradores da instituição, crianças e as suas famílias e a comunidade em geral. -----

----- Esta é mais uma instituição da rede social com respostas de proximidade e que marcam a diferença na vida das famílias do nosso território.-----

----- - Ainda durante este dia, tive a oportunidade, acompanhada pelo Senhor Vereador Nuno Neto, de percorrermos algumas mesas de voto antecipado onde verificámos que estava tudo a decorrer dentro da normalidade, tivemos várias pessoas que deram os parabéns pela forma como estava tudo a decorrer e os meus parabéns aos Serviços por sermos sempre elogiados nesta tarefa. -----

----- Aproveito também para apelar ao voto no dia dez de março e que toda a gente, independentemente da força que escolham para votar, que votem, porque é isso que faz a diferença. - -----

----- - Quero só deixar aqui um apelo, no dia catorze de março, vamos celebrar os vinte anos do Programa Oeiras Solidária. -----

----- Eu sei que a maior parte das pessoas que estão nesta sala receberam convite, neste momento, temos duzentas e setenta confirmações, ou seja, faltam trinta confirmações para esgotarmos a sala. -----

----- Eu gostaria muito que estas trinta confirmações fossem dos dirigentes da Câmara e não de empresas, porque o Programa Oeiras Solidária faz vinte anos e é um programa que vos tem acompanhado há anos, seja por colaborarem, por fazerem parte, porque impactou uma entidade, uma instituição, uma escola que trabalha convosco, seja porque nós vamos distinguir o mérito, o empenho, a dedicação, que é o que vocês fazem todos os dias em prol deste território extraordinário que é Oeiras, porque é um programa que faz com que o setor empresarial participe nesta comunidade, que faz com que o nosso território seja mais coeso, que tenha mais qualidade

de vida e, porque além disso, vai ser um espetáculo e um evento como nunca foi feito em Oeiras, por isso, deixo o desafio, inscrevam-se porque se demorarem mais um dia ou dois não vão conseguir inscrever-se e seria uma pena para todos nós, acho que devemos estar em peso nos vinte anos do Programa Oeiras Solidária.”-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** informou a Câmara do seguinte:-----

-----“Entre os dias vinte e dois e vinte e três de fevereiro, estiveram de visita ao nosso Concelho equipas de cerca de trinta Municípios portugueses, no âmbito do Grupo de Trabalho “Brincar na Cidade Educadora”, é um dos grupos da rede territorial portuguesa das cidades educadoras da qual o Município de Oeiras faz parte e desta vez coube-nos a nós receber esta reunião de trabalho, com dirigentes, técnicos, Vereadores, de todos esses Municípios, para, por um lado, ter lugar a sessão ordinária de trabalho, no âmbito daquilo que são as atividades do grupo e que estão em curso nos vários Municípios que dele fazem parte, mas, por outro lado, também visitar experiências educativas no território de Oeiras e tomar contacto com os nossos programas, projetos e atividades que aqui se realizam, no âmbito da Educação, seja formal, não formal, no nosso território. -----

----- - No dia vinte e dois de fevereiro teve lugar, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Oeiras, na qual foi dado conhecimento aos Senhores Conselheiros de vários instrumentos que foram por nós aqui aprovados, o novo Regulamento de Bolsas de Estudo, que obteve o parecer desse Conselho e foi agora informado que já está aprovado, o Plano Municipal de Transportes Escolares, entre outros documentos que, entretanto, foram aprovados e todos eles tinham tido parecer do Conselho Municipal de Educação e agora foi o Conselho informado da sua versão definitiva. -----

-----Discutiram-se também questões relativamente ao Plano de Mobilidade de Oeiras e à



Câmara Municipal
de Oeiras

sua secção ligada com a mobilidade escolar sustentável, tendo colhido os contributos do Conselho, tendo sido informado do estudo que está a ser feito para caraterização dos hábitos de mobilidade da população escolar para nos permitir depois tomar decisões sobre programas e projetos de promoção da mobilidade sustentável entre a população escolar. -----

----- Fizemos também um balanço daquilo que foi o planeamento da Rede Escolar para este ano letivo de dois mil e vinte e três-dois mil e vinte e quatro, como é que está a correr a implementação do Decreto-Lei número cinquenta e quatro/dois mil e dezoito, da inclusão escolar, o impacto que isso está a ter na redução de vagas na nossa rede e na dinâmica das escolas.-----

----- Foram essencialmente estes grandes temas que foram discutidos. -----

----- - No dia vinte e cinco, estive presente em mais uma Corrida das Localidades, desta vez na Ribeira da Laje. -----

----- - Também nesse mesmo dia, teve lugar em Paço de Arcos, a Gala Gímnica da Linha, pela Associação Desportiva Clube da Linha Oeiras, no Pavilhão Jesus Correia, em Paço de Arcos, com a participação de muitas famílias.-----

----- - Entre os dias vinte e seis e vinte e sete, estive de visita ao nosso Concelho, uma comitiva do Município de Santa Cruz, da Ilha de Santiago, em Cabo Verde, liderada pelo Vereador da Educação desse Município, para conhecer alguns dos nossos Centros de Apoio à Aprendizagem, nas nossas escolas, conhecer aquilo que é o trabalho do Município, no âmbito do apoio às escolas, no que diz respeito à inclusão e às medidas de apoio às crianças com necessidades educativas especiais. -----

----- Houve várias reuniões de trabalho e também várias visitas, quer aos Serviços da Câmara Municipal, quer às nossas escolas e aos Centros de Apoio à Aprendizagem.-----

----- - No dia vinte e seis, e em representação do Senhor Presidente, estive na Escola

Amélia Rey Colaço, a convite dos alunos desta escola e dos professores para uma conversa sobre o funcionamento dos órgãos autárquicos do poder local, no âmbito daquilo que é um projeto escolar daqueles alunos. -----

----- - Entre o dia vinte e oito de fevereiro e um de março, tive o privilégio de acompanhar o Senhor Presidente da Câmara numa viagem a Bruxelas com cerca de cinquenta jovens estudantes do ensino secundário do nosso Concelho e os seus professores, que foram os jovens que se distinguiram nos concursos que foram levados a cabo nas escolas secundárias, no âmbito do Dia da Democracia.-----

-----Esses jovens foram premiados com uma viagem a Bruxelas para conhecer as instituições europeias e tive o privilégio de os acompanhar e ao Senhor Presidente, naquilo que foi uma viagem muito produtiva, com jovens muito interessados pela política, muito reflexivos e muito críticos também, com um comportamento absolutamente extraordinário, exemplar, com muito interesse pelas instituições Europeias e visitaram o Parlamento Europeu, visitaram o Parlamentarium, visitaram o Museu da História da Europa e, nesse contexto, produziram-se conversas e discussões muito interessantes sobre aquilo que é a política europeia, a construção do projeto europeu, aquilo que é Portugal na Europa e sobre a visão que os jovens têm desses aspetos e que o Senhor Presidente, certamente, numa outra oportunidade, falará disso, mas quer eu, quer o Senhor Presidente ficámos muito impressionados, bem impressionados, com a qualidade do pensamento, das atitudes e dos comportamentos da nossa juventude, foi, de facto, uma viagem marcante e, não por acaso, hoje de manhã recebi um telefonema, por uma outra razão, do Subdiretor de um dos nossos Agrupamentos de Escolas, que me dizia que os jovens da sua escola, que tinha notado, que falou com eles, e que os jovens da sua escola que participaram nesta visita, vinham diferentes e, portanto, isso quer dizer que foi uma experiência boa para eles, foi enriquecedora e isso é muito positivo e acho que a Câmara Municipal deve continuar a



Câmara Municipal
de Oeiras

estimular e a apoiar estas iniciativas e criar estas oportunidades aos nossos jovens para eles crescerem, para além daquilo que é o seu contexto territorial e até o seu contexto nacional.-----

----- - No passado fim de semana tivemos aqui mais uma Mostra Gastronómica do Fumeiro de Vinhais, onde tive o gosto de estar presente. -----

----- - No dia dois de março, teve lugar na Escola Luís de Freitas Branco, mais um Torneio Oeiras Internet Challenge, que pela segunda vez já não é só um torneio municipal, mas recebe equipas de alunos do ensino secundário que vêm de todo o País. -----

----- Tivemos muitas equipas de vários pontos do País a participar neste torneio, tivemos o gosto de as receber neste fim de semana.”-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:-----

----- O Senhor Vereador Nuno Neto informou a Câmara do seguinte: -----

----- “Queria começar por me associar ao voto de pesar pela morte do Fernando Pera.-----

----- Para além do papel que já foi aqui referido na Capital Europeia da Cultura, lembrar também que foi um grande dinamizador e promotor cultural durante muitos anos na Fábrica da Pólvora e um papel mais de formiga do que de destaque, mas tão importante como o da Capital Europeia da Cultura. -----

----- Por falar em personalidades da Cultura e porque a Cultura pode ser para massas e pode chegar a todos, lembrar também o António Pedro Vasconcelos, que nos deixou hoje e que teve o mérito de provar que o cinema português, pode ser um êxito e pode ser um êxito de massas:-----

----- “O Jaime”, “O Lugar do Morto” ou “Call Girl”, são os grandes exemplos disso. -----

----- - No dia vinte e três, estive presente naquela que foi o símbolo da execução de mais um vetor do nosso programa eleitoral, a entrega de casas aos funcionários, que se integra no eixo das casas de função ou de profissões especiais, associado às casas para professores, médicos e

polícias.-----

-----Estamos atentos, sabemos quem precisa e ainda por cima, estes são os nossos, é muito mais especial também por isso. -----

----- - No dia vinte e sete de fevereiro, tive uma reunião de acompanhamento com a Santa Casa da Misericórdia, para a implementação de uma resposta de Unidade de Cuidados Continuados inserida no Empreendimento Municipal “Irmã Joana.” -----

-----Esta candidatura foi submetida hoje, integra-se na rede nacional e serão oitenta e quatro novas camas, para quem precisa.-----

-----É uma matéria muito importante, é também a execução de um outro vetor com uma política muito adequada da gestão de recursos públicos aproveitando todo o tipo de financiamentos que nos podemos candidatar. -----

----- - No dia dois de março, com o Senhor Vereador Pedro Patacho, a Senhora Vereadora Teresa Bacelar e o Senhor Presidente, estivemos deliciosamente a estragar o nosso colesterol, e a culpa é também da Vereadora Susana Duarte, que aqui cumprimento por mais esta Mostra Gastronómica de Fumeiro de Vinhais.-----

----- - No dia três de março, participei juntamente com a Senhora Vereadora Joana Baptista, na Procissão Solene em Honra do Senhor dos Passos, em Oeiras.-----

-----É sempre simbólica para a comunidade Oeirense.-----

-----É das grandes procissões que se realiza no nosso Concelho, Oeiras, Paço de Arcos e Queijas são as mais emblemáticas.-----

----- - No dia a dia, tenho realizado um roteiro de visitas às instalações cedidas em comodato a diferentes entidades, verificando o estado de conservação dos espaços, as necessidades de intervenção e a necessidade de reajustes de espaços. -----

-----Temos constatado que algumas situações pelo trabalho que desenvolvem, merecem e



Câmara Municipal
de Oeiras

necessitam de mais espaço, mas também esta ronda tem permitido avaliar melhor a utilização dos espaços e resultou já em alguns espaços que se propôs retornassem à posse da Câmara para se dedicarem a outra atividade mais meritória. -----

----- Esta visita aos espaços em comodato é complementada com a articulação com os nossos concessionários e arrendatários, porque temos que monitorizar contratos e temos que conhecer exatamente o que é que se faz a este nível, importa-nos que os diferentes concessionários tenham condições para o exercício da sua atividade económica. -----

----- Esta atividade económica engrandece a atividade económica do Concelho e beneficia todos os nossos cidadãos. -----

----- - Mantemos semanalmente, as visitas às frações municipais e aos diferentes bairros para acompanhamento no terreno da implementação do Programa de Requalificação de Bairros Municipais -----

----- - Acompanhamos também as obras de requalificação em curso e à data de hoje foram já concluídas as intervenções de nível um, edifício, de três edifícios da Ribeira da Laje, foram os últimos a ser concluídos. -----

----- Em obra estão vinte e três edifícios no Bairro Alto da Loba, Moinho das Rolas, Laveiras, Caxias, Encosta da Portela e Pombal, com intervenção ao nível de coberturas, paredes e eficiência energética, bem como requalificação de zonas comuns. -----

----- Decorrem também as obras de requalificação do espaço público do Bairro dos Navegadores.-----

----- Ainda este ano, afirmo aqui, avançarão as obras de requalificação de coberturas, paredes e zonas comuns, de pelo menos mais oitenta e um edifícios, nos Bairros do Alto da Loba, Pombal, São Marçal e Pátio dos Cavaleiros. -----

----- É importante, vir de vez em quando aqui, dar nota da quantidade de obras que

estamos a realizar. -----

-----Não é porque não se vejam os estaleiros montados nos Bairros Municipais, há obra em todos os Bairros, neste momento. Mas, é importante dar aqui nota, porque estas obras são as que impactam direta e imediatamente na vida dos nossos moradores e é importante que os Senhores Vereadores tenham consciência da multiplicidade de obras que decorrem ao mesmo tempo nos Bairros Municipais.” -----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA: -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Rocha** informou a Câmara do seguinte: -----

-----“Começo pela entrega das dez casas aos nossos colegas, podia ser só uma, tinha sido exatamente tão emocionante quanto aquelas dez, mas precisamos de mais cinquenta, na nossa lista nós temos cerca de sessenta colegas que precisam de casa. -----

-----A possibilidade do que uma casa nos dá, está muito para lá do edificado, como seja a possibilidade de irmos muitas vezes ao médico, de podermos visitar a família e foi muito curioso quando eu questionei todos o que é que iam fazer com a reserva do valor que iria sobrar no final do mês: vou visitar a minha família que já não vejo há muitos anos, vou ao dentista, eram estas as pequenas coisas que as pessoas diziam e é isto que significa a casa, a casa é muito mais que o edificado e será sempre muito mais do que o edificado. -----

----- - No dia vinte e seis de fevereiro, estive no aniversário dos setenta anos da Polícia de Segurança Pública e não deixa de ser curioso porque a PSP é aqui ou noutra Município, mas nós somos um dos Municípios mais seguros da Área Metropolitana de Lisboa e se somos deve-se certamente a este apoio que esta Autarquia dá constantemente à nossa PSP.-----

----- - Estivemos também presentes na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, que marcou um sucesso de setenta e nove mil visitantes, houve um acréscimo imenso relativamente ao interesse no nosso enoturismo.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Foi através de Oeiras que conseguimos ter lá grandes chefes da gastronomia, muitos deles com Estrelas “Michelin” que estiveram com a nossa chancela de Oeiras a falar do Congresso de Cozinha, que vai decorrer em setembro.-----

----- - A exposição dos trinta e cinco anos da habitação, no mês de fevereiro, já teve cerca de trezentos visitantes e não deixa de ser curioso como é que esta exposição, que fica naquele sítio, que não fica acessível a nada, temos que ir lá de propósito, que está num espaço que a comunicação se apropriou do ponto de vista até daquele espaço que estava decrépito e como é que uma exposição, que é um pouco emergente, como é que já tem cerca de trezentos visitantes, vai estar patente até ao final de abril.” -----

11 – INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- “Começar por um momento relevante que foi a inauguração da nova unidade de alojamento para funcionários, diria que quase todos tivemos o mesmo sentimento e eu tive, principalmente, porque uma das funcionárias, felizmente, era alguém que eu conhecia, trabalho diariamente com ela e é importante percebermos o quanto a Câmara nestes apoios muda a vida das pessoas. -----

----- Muitas vezes, as pessoas e, naqueles casos, todos eles são pessoas singulares, o que dificulta muitas vezes a rede de apoio e o facto de a Câmara ajudar os seus funcionários, que todos os dias dão o seu melhor nas suas funções, a ter uma casa e um espaço condigno para estar, certamente, se eles já dão muito a este Município ainda mais darão, porque passarão a ter, não só as condições de trabalho, mas também as condições pessoais e humanas para desempenhar as suas funções. -----

----- Dar os parabéns ao Município por isto, é um trabalho como dizia e bem a Vereadora Carla Rocha ainda tem algum longo percurso, mas que, pelo menos, mostra esforço deste

município, em dissonância com outros municípios que ainda não o fazem, que sejamos bom exemplo para outros. -----

----- - Dar nota também da celebração do septuagésimo aniversário da Polícia de Segurança Pública de Oeiras, foi uma celebração com as condecorações habituais que, para nós são extremamente relevantes, no que diz respeito à dedicação e ao profissionalismo destes agentes. ---- -----

-----Muitas vezes no dia a dia não conseguimos valorizar as ações que os mesmos levam a cabo, mas que pelo menos uma vez por ano conseguimos, individualmente, gratificar as suas funções e atos de exceção desempenhados por todos.-----

-----Também foi feita a menção e o agradecimento à Comandante Neri, a qual deixará em breve estas funções.-----

-----Dar nota da Feira de Vinhais, estou aqui para contribuir para a pouca dieta dos Senhores Vereadores, porque era muito difícil a qualquer um de nós ir ali e não comer ou não levar para casa para comer, isso mostra aquilo que é o bom desta feira. -----

-----Acrescentar que tanto eu, como o Senhor Presidente Isaltino Morais e o Presidente da Câmara e Vinhais, Luís Fernandes, fomos surpreendidos por uma condecoração de mérito por parte da Casa de Vinhais, em Paço de Arcos e isto tem muito a ver com aquele trabalho que tem sido feito entre as três entidades que são a Câmara de Vinhais, a Câmara de Oeiras e também a Casa do Concelho de Vinhais, tem sido um trabalho de vinte e cinco anos. -----

-----Trata-se de uma das feiras mais antigas, não só do Concelho, como da Área Metropolitana de Lisboa, neste âmbito e, por isso, destacar a Casa de Vinhais, que nunca baixou os braços e conseguiu sempre trazer novidade a esta feira que tudo tinha para ser apenas mais uma Feira de Fumeiro, mas não, tem atividades musicais, tem contos à lareira, tem apresentações literárias, para além daquilo que são as iguarias, eu acho que isto tem trazido muitas pessoas ao



Câmara Municipal
de Oeiras

Mercado de Oeiras e nem a chuva fez com que isso acabasse.-----
----- - Neste jeito de informações, dar-vos nota que esta sexta feira começa no Mercado de Oeiras também um novo projeto intitulado “Cuida-te Oeiras”, será provavelmente a primeira Feira de Saúde e Bem-Estar mais ligada ao bem estar essencialmente em Oeiras, quem quiser, possivelmente, para recuperar da campanha eleitoral intensa, sugiro que no sábado passem pelo Mercado de Oeiras para poderem desfrutar desse evento mais relaxante para recuperarem deste momento eleitoral.”-----

12 – INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA: -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** prestou à Câmara as seguintes informações:-

----- “É verdade que hoje é a primeira vez, que eu como Vereadora, estou na qualidade de Presidente e a presidir pela primeira vez a uma reunião de Câmara. -----

----- Não posso deixar de dizer que é um orgulho, porque efetivamente o sinto e é um orgulho estar com os meus colegas Vereadores, porque, no fundo, somos uma equipa una e coesa juntamente com a estrutura da Câmara, portanto, espero estar à altura na condução destes trabalhos. - -----

----- Pois é, estou a presidir, porque ao meu lado, o Senhor Presidente não está, nem tão pouco o Vice-Presidente, porque foram convidados pela Fundação Instituto dos Estudos de Leste, a mais importante organização, e está neste momento a decorrer uma conferência, “O Nono Congresso Europeu dos Governos Locais”, na Polónia-----

----- Foram no domingo, hoje estão de regresso e amanhã esta Autarquia volta a ser liderada pelas mãos do Presidente Isaltino. Mas é a razão pela qual o Presidente e o Vice-Presidente não estão nesta reunião.-----

----- O Vereador Armando Soares são razões de ordem pessoal.-----

----- Dar conta de algumas informações do Senhor Presidente e também minhas, em

termos de presenças.-----

----- - No dia vinte e dois, estive com a equipa do Departamento de Ambiente e com a Universidade Nova Atena em plantações, em Carnaxide, realçar e enaltecer aquilo que é a infraestrutura verde do nosso Concelho, que cresce de forma consistente e sustentada ao longo dos últimos anos.-----

-----Temos setecentos e setenta hectares de espaço verde, de acordo com aquilo que eram os indicadores de dois mil e vinte um, porventura, estamos em dois mil e vinte e quatro, já crescemos e estes dados estão incorretos por défice. -----

-----Queremos continuar a crescer até dois mil e cinquenta, até aos mil hectares de infraestrutura verde. -----

-----Nessa infraestrutura verde, porque somos um Concelho Urbano, não somos assim tão grandes quanto isso, quarenta e seis quilómetros, temos, de facto, zonas verdes que permitem realçar e beneficiar aquilo que é a vida dos nossos munícipes. -----

-----Somos cento e setenta mil habitantes e até dois mil e vinte cinco, o Departamento de Ambiente, tutelado pela doutora Sílvia, tem um enorme encargo e responsabilidade que é proporcionar uma árvore por cada cidadão.-----

-----Daí a importância e que devemos enaltecer envolvendo sempre a comunidade, envolvendo os mais jovens, as escolas secundárias, as escolas básicas, envolvendo as universidades seniores e toda a comunidade, naquilo que é uma prioridade para o Concelho, continuar a plantar e continuar a plantar em meio urbano. -----

-----Foi o que aconteceu no dia vinte e dois na Rua João Pedro de Andrade, em Carnaxide.- -----

-----Tivemos igualmente no dia seguinte e que, de facto, já foi tema, já foi polémica e, entretanto, secou, é quase como o eucalipto, embora, não tenhamos plantado eucaliptos,



Câmara Municipal
de Oeiras

plantamos pinheiros-mansos na Serra de Carnaxide, já se plantou há trinta anos atrás e continua-se a plantar.-----

----- Foi a razão, de no sábado, dia vinte e quatro, termos estado com a Universidade Nova IMS, com um conjunto de alunos, um conjunto professores, com o próprio Diretor da Nova IMS, Miguel Castro Neto, nas plantações de mil pinheiros mansos. -----

----- Há trinta anos atrás, plantámos uma orla, trinta anos decorridos, plantámos a segunda e a terceira orla de pinheiros mansos e, de facto, é uma iniciativa que correu muitíssimo bem. ----

----- Estava chuva, mas os terrenos estavam preparados para receber essas plantações. -----

----- - Não estive presente, mas alguns dos Vereadores salientaram o aniversário da PSP.-

----- Queria salientar este aniversário, porque as pessoas fazem diferença, de facto, fazem muita diferença. -----

----- A Comandante Neri, naquilo que tem sido a liderança desta entidade, tem feito a diferença em Oeiras. -----

----- O Município sentiu isso mais do que nunca e estão aqui dirigentes que testemunharam e que podem comprovar aquilo que foi a atuação da Polícia de Segurança Pública e o comportamento da Comandante Neri na Jornada Mundial da Juventude e a forma como ela definiu e posicionou Oeiras. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras, ser-lhe-á eternamente grata, pela forma como ela desempenhou o seu papel, auxiliando em todos os momentos aquilo que foi o posicionamento do Município de Oeiras. -----

----- Há que enaltecer, quem enaltece o nosso território e, portanto, estamos em dívida com a Comandante Neri. -----

----- Neste aniversário ela foi, porque percebi pelas palavras do Senhor Presidente, altamente congratulada e reconhecida. -----

-----É fundamental sermos reconhecidos naquilo que é o exercício do nosso cargo e das nossas responsabilidades.-----

----- - Foi mencionado pelo Vereador Pedro Patacho a deslocação e a viagem a Bruxelas.

-----Não estive presente, esteve o Vereador Pedro Patacho juntamente com o Senhor Presidente, com alunos e professores das nossas escolas de Oeiras.-----

-----Também é bom diferenciar aquilo que é efetivamente diferente e inovador, as nossas políticas educativas sempre estiveram em primeiro lugar em Oeiras e continuam a ser diferentes pela excelência.-----

-----O nosso Presidente é uma pessoa diferente, porque esta viagem foi minuciosamente preparada. ------

-----Ele acompanhou esta viagem, quis estar presente junto dos professores e dos alunos.

-----Em dezembro, foi a Bruxelas para preparar esta viagem, para que de facto, fosse uma viagem diferente para os alunos de Oeiras e para que eles através desta viagem, pudessem criar oportunidades, vissem um mundo diferente, mas também viessem diferentes.-----

-----Esse propósito político, acho que se conseguiu.-----

----- - Estive no final, no Mercado de Vinhais, aliás, não estive com a Vereadora Susana Duarte, mas o Mercado de Vinhais tem que efetivamente crescer.-----

-----O Mercado Oeiras já não consegue comportar aquilo que é a adesão por parte dos comerciantes e aquilo que é a adesão do público.-----

-----E por acaso, sempre é congratulado com o mau tempo.-----

-----Agora imagine se estivesse bom tempo! Há sempre vento e chuva quando acontece este mercado, mas a afluência é mais que muita.-----

-----A Câmara tem mesmo que pensar num outro local para alocar este mercado.-----

----- - Tenho aqui uma informação que a doutora Vera Carvalho teve o cuidado de me



Câmara Municipal
de Oeiras

remeter no que respeita ao passado domingo e ao voto antecipado. -----

----- No dia três de março decorreu o voto antecipado no Concelho de Oeiras tivemos seis mil oitocentos e oitenta e seis eleitores inscritos, votaram cinco mil setecentos e cinquenta e três.

----- Tivemos seis assembleias de voto, uma em cada freguesia e duas na União de Freguesias de Oeiras, vinte e três mesas de voto. -----

----- As assembleias e mesas de voto abriram em função do número de inscrições, os eleitores inscritos no voto antecipado que não puderam votar no passado dia três de março ainda podem exercer o direito de voto no próximo dia dez, domingo. -----

----- O Município estava preparado para doze assembleias de voto, por tanto o dobro, com cinquenta mesas e um universo de quinze mil eleitores. -----

----- Votaram cinco mil setecentos e cinquenta e três e nós estávamos preparados para quinze mil. -----

----- O Gabinete de Eleições não registou qualquer reclamação ou ocorrência, o que é fantástico.- -----

----- Parabéns doutora Vera Carvalho, a todos os Serviços envolvidos, naquilo que é a logística, que é muito musculada, naquilo que foi este voto antecipado e que antecipa aquilo que será igualmente um dia de eleições, no próximo dia dez de março, que estamos capacitados e estamos preparados para isso, e eu espero dizer isso na próxima reunião, não registámos qualquer reclamação ou ocorrência.” -----

13 – RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:-----

----- Reportando-se às questões colocadas pelos Senhores Vereadores a **Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte: -----

----- “A Vereadora Ana Filipa Laborinho falava do próximo Dia da Mulher, dia oito de março e olhem para este Executivo, são cinco mulheres que asseguram o quórum desta reunião, o

Dia da Mulher todos os dias o materializamos. -----

----- - O voto de pesar a um homem da cultura, Fernando Pera.-----

-----Há três dias atrás nas redes sociais e no “site” da Câmara já tínhamos manifestado pesar pelo falecimento de Fernando Pera, foi membro da estrutura de missão da candidatura à Capital Europeia da Cultura, Oeiras/Vinte e Sete, nasceu em Lisboa, mas residia em Algés, este Órgão Executivo associa-se ao voto de pesar. -----

----- - Quanto à questão da habitação que foi inaugurada na Laje e atribuída a dez colaboradores municipais, não é inédito, há trinta anos que a narrativa de Oeiras se centra e dá primazia à habitação pública. -----

-----Já proporcionámos casas a milhares e a milhares de pessoas, a requalificação do nosso território assenta em primeira linha na nossa política de habitação, já atribuímos igualmente casas a muitos colaboradores, recorde o bairro que nós temos na Terrugem, fantásticos edifícios de habitação coletiva numa zona absolutamente aprazível, com uma vista única onde foram alocados exclusivamente funcionários da Câmara e voltamos à carga, aproveitando esta oportunidade, porque estávamos preparados, porque estávamos capacitados, porque nunca desistimos em Oeiras da habitação pública. -----

-----Este aproveitamento que fazemos de fundos comunitários, e realçava o Vereador Nuno Neto, que temos obra espalhada por todos os bairros municipais, obra visível e obra invisível, porque acontece dentro de cada fração e isto implica a melhoria da vida e o conforto das pessoas que lá residem, há muita obra de requalificação que acontece dentro dos edificadros e que é absolutamente revolucionária daquilo que é a vida e o conforto das pessoas e depois aquilo que é a requalificação exterior e a obra nova. -----

-----Gostaria de enaltecer também a postura que tem tido o Departamento de Habitação, porque em todas as reuniões de Câmara são muito significativas as propostas deste



Câmara Municipal
de Oeiras

Departamento, não só, em termos de requalificação e de obra nova, mas também em termos de entregas de casas e só pode haver entregas de casas quando há muito trabalho ao nível do Departamento de Habitação em obra, mas também ao nível da área da Gestão Social, congratulo os dois Vereadores e as equipas que estão presentes.-----

----- - Demais questões que foram colocadas, o Vereador João Neves fala sobre a primeira proposta de deliberação, que é a proposta: "Afixação de Mensagens de Propaganda Política Eleitoral no Concelho de Oeiras".-----

----- Foi uma proposta que foi agendada no dia vinte e quatro de janeiro, já adiada por duas vezes, no dia sete de fevereiro e no dia vinte e um de fevereiro e, hoje, vai ser igualmente adiada. ---- -----

----- A discussão sobre esta proposta de deliberação, que foi aquilo que assentou as declarações do Vereador João Neves, deve ser feita efetivamente quando for sujeita a discussão para aprovação.-----

----- Eu não vou mergulhar nas considerações que fez, porque considero que não são oportunas, devem ser oportunas no momento devido em que o Senhor Presidente diga, vamos efetivamente discutir.-----

----- Dar conta que do ponto de vista temporal em primeira linha não era o momento, até porque estamos a breves dias de um dia das eleições legislativas, seria desenquadrado estarmos a discutir politicamente esta proposta, neste momento, nesta semana, mas, por outro lado, e não obstante o seu adiamento, dizer que saíram várias notícias sobre esta proposta que foi agendada conforme disse em janeiro e, já agora, eu gostava de realçar algumas das publicações.-----

----- O constitucionalista Vital Moreira enalteceu a corajosa iniciativa municipal de Oeiras que prevê regular a propaganda política.-----

----- Por outro lado, em dois mil e vinte e dois a Câmara Municipal de Lisboa, Carlos

Moedas conseguiu retirar os cartazes políticos de grandes dimensões que durante décadas adornaram a rotunda do Marquês de Pombal. -----

-----Apesar de alguma fricção inicial, porque há sempre, a medida acabou por resistir e hoje ninguém quer aquela praça como no passado. -----

-----Em Oeiras, é esse o nosso propósito, indo mais além, indo mais longe. -----

-----Esta proposta que nós pretendemos que vá mais longe, temos consciência da fricção inicial que causará, mas temos a certeza que, após a sua discussão e aprovação num futuro em breve não levantará qualquer celeuma ou discussão, de polémica passará a uma total estabilidade, mas isso a seu tempo quando o Senhor Presidente a colocar à votação. -----

----- - No que respeita ao programa de comemoração dos Cinquenta Anos do Vinte e Cinco de Abril é propósito do Senhor Presidente fazer uma apresentação pública do mesmo, antes dessa apresentação pública será dado conhecimento a este Executivo, aquilo que é a proposta e que está praticamente estabilizada. -----

----- - Quanto às demais questões colocadas pelo Vereador João Neves, eu tive o cuidado de solicitar à doutora Vera Carvalho o ponto de situação de todos os pedidos pendentes apresentados pelo Bloco de Esquerda e, já agora, remeto para vós para que tenham consciência daquilo que eu estou a ver, vejam todos, estes são todos os pedidos pendentes apresentados pela Vereadora Carla Castelo junto dos Serviços da Câmara. -----

-----Os que já foram respondidos já aqui não estão, são só os que estão pendentes, isto para dizer que são muitos e todos os dias chegam requerimentos ao Gabinete da Presidência, por sua vez, ao Gabinete de todos os Vereadores, por sua vez, a todas as Direções Municipais, Direções de Departamento, Chefes de Divisão, Chefes de Unidade, Técnicos Superiores e por aí abaixo. -----

-----Estes pedidos para serem respondidos com clareza, com objetividade, com a



Câmara Municipal
de Oeiras

necessária eficácia para não levar depois a insistência um, insistência dois, porque, entretanto, depois dos requerimentos serem respondidos há dez, doze, vinte insistências, depois das respostas há contrapropostas, contra perguntas, isto é um rio que nunca mais termina de requerimentos. -----

----- Dizer, Senhor Vereador, eu acho que todos temos que estar na política também com a necessária tolerância, pedidos pendentes vão existir muitos se o Bloco de Esquerda continuar com esta atuação política de todos os dias inundar a Câmara Municipal com dezenas e dezenas de requerimentos. -----

----- É impossível que este corpo político, que quer tanto concretizar e que temos que concretizar, temos que andar no território, temos que estar junto das entidades, das pessoas, temos que estar junto dos Serviços para continuar a concretizar, mas que paralelamente naquilo que é a democracia e aquilo que é o contraditório político, que é saudável que aconteça, conseguir também em tempo útil dar resposta às questões que coloca são entre muitas derivadas para as áreas que tutelo, eu estou a falar com propriedade, as áreas das obras, as áreas do ambiente, as áreas da mobilidade, são todos os dias inundadas de pedidos com o necessário enquadramento por parte da Senhora Vereadora Carla Castelo. -----

----- Por exemplo, um dos pedidos que apresenta e que o Senhor Vereador realçou nas suas considerações está relacionado com as acessibilidades ao Fórum, ora, todos sabemos que as acessibilidades ao Fórum são da mais elementar importância, não é possível inaugurar aquele edifício se as suas acessibilidades não forem reformuladas, porque as entradas e as saídas a esse edifício não se vão processar pela praça, vão processar-se pelas suas laterais, ora, essas laterais vão ser reformuladas. -----

----- O projeto está em curso, aliás, o estudo prévio está em curso, quando o Senhor Vereador me pergunta o valor estimado para a execução das obras, com toda a boa vontade que

eu tenha eu não lhe consigo dar um valor objetivo e claro para que não dê lugar depois a dez requerimentos subsequentes a solicitar esse valor, porque ainda estou em sede de elaboração do estudo prévio, tão só por essa razão, logo que tenha o estudo prévio concluído, sou capaz e estou capacitada para informar. -----

-----Logo que tenha o projeto de execução já consigo afinar mais esse valor e logo que tenha a revisão ao projeto de execução então está fino para lançar a empreitada de obra pública, condição “sine qua non” para garantirmos as acessibilidades ao Fórum, mas para perceberem que é este o sentido, o sentido da evolução numa informação entre este corpo político e o corpo político que faz oposição na Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- - No que respeita ao Parque dos Cisnes e aos autos de notícia que foram levantados na sequência de uma ação de fiscalização por parte da Polícia Municipal serão remetidos, também é uma das questões que está pendente e que eu juntamente com o meu gabinete tratei esta semana, nos próximos dias chegará ao vosso gabinete.-----

----- - Dar conta que ontem, sabe-se lá porquê, foi emitido um comunicado ou uma notícia falsa que proliferou por Oeiras toda, que as escolas estavam em alerta máximo, as entidades sociais, culturais, eu fui bombardeada de chamadas, de mensagens a dizer: “Diz que a água dos SIMAS é de qualidade, de excelência e, afinal, está tudo com uma gastro, porque há bactérias por todo o lado”, pois não é assim, não sei como é que esta notícia nasceu, também não sei como é que proliferou com tanta velocidade, mas o que é certo é que tal aconteceu e os SIMAS e o Município de Oeiras viram-se na obrigação de emitir um comunicado a dizer que é falso, a nossa água continua com toda a qualidade, eu não podia deixar de fazer nota dessa situação.”-- -----

14 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FERNANDO PERA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos



Câmara Municipal
de Oeiras

Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta verbal da **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Fernando Pera.-----

----- O Fernando Pera trabalhou na Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito da Capital Europeia da Cultura, era um colega extraordinário, era uma pessoa sempre muito disponível, sempre com um sorriso na cara, sempre pronto a inventar coisas para fazer em Oeiras, porque ele tinha um carinho muito grande por esta terra, dava-se bem com toda a gente, vai deixar saudades e custou-me muito dizer-lhe adeus.-----

----- Foi um momento muito bonito, em que tanta gente da área da cultura ali esteve a despedir-se dele.-----

----- Este voto de pesar deverá ser transmitido à família.-----

15 - PROPOSTA Nº. 51/24 - DGO - AFIXAÇÃO DE MENSAGENS DE PROPAGANDA POLÍTICA E ELEITORAL NO CONCELHO DE OEIRAS:-----

----- Esta proposta, por decisão da **Senhora Vereadora Joana Baptista** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. --- -----

16 - PROPOSTA Nº. 128/24 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, NO CONCELHO DA AMADORA” - ANOS 2024 A 2027 - PD Nº. 17/SIMAS/2024:-----

----- Esta proposta, por decisão da **Senhora Vereadora Joana Baptista** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. --- -----

17 - PROPOSTA Nº. 135/24 - GAF - AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE 62 PAINÉIS FOTOVOLTAICOS NO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ÂMBITO DO PROJETO INOVADOR DESIGNADO POR “LIVINGLAB” - RATIFICAÇÃO-SANAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** observou o seguinte: -----

-----“Eu gostava de saudar esta proposta, porque o caminho faz-se caminhando e nós temos dado passos significativos no Município de Oeiras, no sentido da transição energética e de encontrarmos soluções que nos permitam reduzir, por um lado, a pegada do carbono e, por outro lado, ter uma energia mais verde no Município e, portanto, propostas destas são efetivamente de saudar e o Partido Socialista vota a favor desta proposta.” -----

-----O **Senhor Vereador João Neves** referiu o seguinte: -----

-----“Somos a favor deste tipo de iniciativas.-----

-----Temos algumas questões sobre o que está no clausulado do acordo, mas não serão relevantes para trazer aqui, aproveitávamos para colocar uma questão prévia sobre como é que estará o desenvolvimento (desculpe-me fazer mais uma vez o pedido e mais uma pergunta) da nossa proposta aprovada nesta Câmara Municipal de Oeiras, salvo erro em dois mil e vinte e dois, que o Município se constitua como comunidade de energia renovável.” -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** referiu o seguinte: -----

-----“Estava agora a conversar com o Senhor Vereador Pedro Patacho, porque chegámos os dois à conclusão que esta proposta é parte do sistema maior. -----

-----Foi autorizado pelo Senhor Presidente há umas semanas, que esta comunidade pudesse envolver também o Jardim de Infância Nossa Senhora do Vale, portanto, foi aprovado pelo Senhor Presidente e já foi assinada a adesão a esta comunidade produtora de energia promovida pela GALP que integra os espaços que estão identificados nesta proposta, mas



Câmara Municipal
de Oeiras

também a escola. -----

----- Era uma matéria da área do Património que foi tratada pelo Departamento de Educação e pelo Senhor Vereador Pedro Patacho, mas era importante dar aqui nota, até porque dá uma maior dimensão a esta comunidade.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** observou o seguinte:-----

----- “Sobre a comunidade energia sustentável fez bem o Vereador Nuno Neto dizer que esta proposta é um mero detalhe de algo bem maior, que é aquilo que, no âmbito das nossas políticas municipais nós materializamos todos os dias em vários vetores, em vários Serviços, mas que é materializado e congregado num documento. -----

----- Eu iria solicitar à doutora Vera Carvalho para que, na próxima reunião de Câmara, se possa responder, até porque, na realidade, hoje votamos uma proposta, amanhã votamos outra, e a dada altura, estes assuntos devem estar congregados para serem respondidos ao Senhor Vereador João Neves.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação-sanação do ato do Senhor Presidente que autorizou a instalação de painéis fotovoltaicos no edifício do Mercado Municipal de Caxias, praticado por despacho de treze de dezembro de dois mil e vinte e três, aposto no ofício UFOPAC/EXE/OBR//JV/quatrocentos e cinquenta, da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três e artigo centésimo trigésimo primeiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo. ---

18 - PROPOSTA Nº. 136/24 - DAC - REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, COM OU SEM ESPAÇOS DE DANÇA, SITOS NA ZONA DO CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE E ARRUAMENTOS CIRCUNDANTES: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte: -----

-----“O PSD na reunião de vinte e cinco de outubro do ano passado alertou para alguns destes fatores, porque consta em ata os relatos dos últimos meses que temos recebido por parte dos munícipes de alguma insegurança junto ao Centro Cívico de Carnaxide e questionamos se neste âmbito está previsto algum reforço da segurança na zona. -----

-----Nesta reunião obtivemos a resposta que passo a citar: “...A situação é recorrente, já foi reportada à PSP, é do conhecimento do Executivo Municipal, é tratado e pressionado, no entanto, a PSP queixa-se de falta de meios...”, contudo, e, apesar de nessa reunião a nossa preocupação não ter sido assim tão valorizada, ficamos contentes, que ela agora possa compreender e ver que teve a sua valorização, embora se calhar não tenha sido tão espelhada nessa reunião.-----

-----Hoje, compreendemos que aquilo que o PSD levantou era uma preocupação dos munícipes e que era preciso fazer mais. -----

-----Assim, compreendemos perfeitamente e vemos como importante passo para a proposta de restrição o período de funcionamento destes estabelecimentos de bebidas com e sem espaços de dança na zona do Centro Cívico de Carnaxide, fixando horário de funcionamento dos mesmos dentro desta plataforma que se ajustará entre as seis da manhã e a meia-noite todos os dias da semana e a determinação do levantamento diário das esplanadas de todos os estabelecimentos após o encerramento dos mesmos. -----

-----Isto vai ao encontro também daquilo que tem sido, não só os anseios dos moradores, mas também de várias entidades, até da própria Junta de Freguesia, que também emitiu um



Câmara Municipal
de Oeiras

parecer favorável, a Associação Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, a Polícia de Segurança Pública e também aqui pelo parecer que temos na proposta da União Geral de Consumidores.-----

----- O PSD compreende esta necessidade de diminuição dos horários, porque percebemos que poderá ser para os comerciantes algumas dificuldades, mas ao mesmo tempo, a situação que se vive naquele espaço, não permitiria outra solução para a Câmara, por isso, compreendemos e esperamos que o Centro Cívico de Carnaxide volte a ter aquilo que era o bom ambiente de outros tempos.” -- -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “Este assunto e estas ocorrências não são uma situação nova, nem é absolutamente inédita em Carnaxide, tanto no Centro Cívico, como na área envolvente, aliás, há mais de quinze anos que estas situações acontecem nestes estabelecimentos, quem vive na zona de influência ao Centro Cívico sabe aquilo que é o desconforto associado a uma atividade muito ruidosa após as vinte e quatro horas, porque estes estabelecimentos sempre exerceram a sua atividade, para além das vinte e quatro horas.-----

----- O problema não é dentro dos estabelecimentos, o problema é sempre fora dos estabelecimentos, nas áreas das esplanadas, não é problema recente, mas é um problema que está agora a ser resolvido, é complicado para os comerciantes, mas é muito benéfico para quem quer ter tranquilidade e conforto no período noturno.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a restrição do período de funcionamento dos estabelecimentos de bebidas, com ou sem espaços de dança, sítios na zona do Centro Cívico de Carnaxide, a fixar o

horário de funcionamento dos estabelecimentos dentro de uma plataforma que se poderá ajustar entre as seis horas e as vinte e quatro horas, todos os dias da semana. -----

-----A determinação do levantamento diário das esplanadas de todos os estabelecimentos após o encerramento dos mesmos. -----

-----Nos termos do artigo primeiro, artigo terceiro, do Decreto-Lei número quarentas e oito, de noventa e seis, de quinze de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei número dez, de dois mil e quinze, de dezasseis de janeiro. -----

19 - PROPOSTA Nº. 137/24 - UPAG - ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA 8, NO MERCADO DE PAÇO ARCOS À LÍQUEN, LDA.: -----

-----I - O Senhor Vereador João Neves referiu o seguinte: -----

-----“Aqui não há dúvida quanto ao projeto, é um projeto e um negócio que mais hajam e mais apoio possamos dar, dentro dos limites que a Câmara está autorizada. -----

-----A questão aqui é meramente do que li da proposta e posso estar enganado e perdoem-me desde já por isso, mas dá-me a ideia que o empresário, o comerciante, chamemos-lhe assim, viu a loja vazia e ofereceu-se para a ocupar e a ideia que fica na proposta, é que de facto foi atribuída na sequência disso, tendo sido dado o valor da base de licitação aplicável e com isso ficava a coisa sanada. -----

-----O que nos suscita dúvidas sobre se isto não deveria ser um processo competitivo ou concorrencial, aberto, publicitado ou se de facto a interpretação que fizemos da proposta está errada e, portanto, ficam caídas as minhas palavras. -----

-----A segunda questão é política, depois de se perceber que falhou a concessão de parte do Mercado a uma entidade privada. -----

-----Qual é a orientação para aquele espaço? -----

-----Há alguma estratégia global para o espaço que também me parece que não está nas



Câmara Municipal
de Oeiras

melhores condições?” -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte**, esclareceu:-----

----- “Relativamente à proposta em si, temos aqui duas notas. -----

----- Na reunião anterior, houve uma proposta de hasta pública e gostaria de explicar por que é que, por vezes mesmo havendo hasta pública, há estas intenções de atribuição direta. -----

----- Isto tem muito a ver, principalmente, com o tipo de lojas e também com aquilo que tem sido uma tentativa partilhada entre mim e o Vereador Nuno Neto de concessionarmos certos espaços. --- -----

----- Enquanto que, por exemplo, no caso de Algés e no caso de Porto Salvo já apareceram várias pessoas interessadas, aí não há dúvida, há uma hasta pública e aquele que der mais dinheiro, porque a lei também diz que isso é assim, felizmente ou infelizmente, eu não acho que seja felizmente, acho que a proposta devia ser mais valorizada, mas a lei diz que aquele que licitar com maior valor ganha.-----

----- Neste caso em concreto, não tínhamos qualquer interessado, porque a loja em si está muito degradada e todas as pessoas quando visitavam o espaço, se assustavam.-----

----- O Vereador também tem um bocadinho esta vivência, infelizmente, pelo valor do investimento.-----

----- Aqui, eles estavam à procura de um espaço em Oeiras e veio pela mão dos nossos Serviços, que já trabalhavam com eles em vários eventos e como leem na proposta já participaram em imensos eventos nossos. -----

----- Gostavam muito de vir para Oeiras e perceberam que alguns dos Mercados Municipais poderiam ter uma hipótese de loja, visitámos o espaço, tiveram toda a intenção em recuperar eles próprios o espaço e foi aí que surgiu esta proposta de concessão.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto**, acrescentou: -----

-----“Complementando a questão da resposta da Senhora Vereadora, de acordo com o Regulamento Municipal é possível a atribuição direta deste tipo de espaços em situações concretas, portanto, havendo interesse, havendo disponibilidade, conjugando-se também a mais valia de interesse público, a sessão da atividade e o facto de não haver interessados conhecidos. -

-----Nós na área do património, temos sempre o cuidado, já agora a título de nota, de fazer saber a todos os potenciais interessados e a todos aqueles que alguma vez se dirigiram à Câmara Municipal, quando há algum espaço livre, antes de se lançar ou antes de se fazer processo concorrencial, para não termos processos que depois resultam em zero.-----

-----Temos sempre o cuidado de avisar alguém, que um dia disse que queria um Quiosque, vamos ver ao registo, porque temos todas as situações registadas e fazemos saber os espaços que estão livres e com o enquadramento do Regulamento Municipal é possível a atribuição direta deste tipo de espaços. -----

-----Depois corrigir uma nota do Senhor Vereador, sobre o estado do Mercado. -----

-----Não, não está caótico, não está em mau estado, por acaso, de todos os nossos Mercados, convido-o a visitar, não deve ter ido recentemente, mas é dos que está em muito boas condições, é dos que mantém uma atividade económica muito saudável e o edificado está muito bom.-----

-----Lembrar também, que há muito pouco tempo, há um ano, dois anos, foi concluída a obra na parte da frente, na praça, que retirou trânsito que circulava à frente do Mercado e alargou o espaço de fruição pública proporcionando a ligação direta entre o Mercado, a Praça e o Jardim Infantil e, portanto, tudo aquilo é um lugar muito aprazível e tem-se realizado lá diversas atividades, feiras de artesanato, entre outras. -----

-----É verdade que o processo de concessão, não resultou numa proposta de adjudicação que tivesse tido seguimento, estamos a estudar o modelo, porque não podemos ter, eu tenho dito



Câmara Municipal
de Oeiras

isto aqui diversas vezes, uma mesma fórmula, porque o problema de cada um dos Mercados é diferente.-- -----

----- É diferente em função da tipologia do edificado, é diferente em função da localização, é diferente em função dos apoios que existem na envolvente, dos transportes públicos, dos acessos, dos estacionamento. -----

----- Tudo isto são condicionantes que levam a que uma solução que resultou bem num determinado edifício, possa não resultar da mesma forma noutra, temos os nossos Serviços a estudar e propor soluções para cada um dos Mercados e são eles diferentes. -----

----- Recordo que ficou deserto Paço de Arcos e Linda-a-Velha e só por estes dois exemplos dá para perceber como é que as situações que à partida são concessão de um edifício ex-mercado ou atual Mercado, são diferentes. -----

----- Um é Paço de Arcos, com uma localização premium, com o estado de conservação ótimo, com grande interesse comercial e com grande atividade comercial lá dentro. -----

----- Outro é um edifício que teria nos últimos tempos, dois ou três comerciantes com uma atividade económica muito reduzida. Comerciantes esses que foram enquadrados no Mercado Municipal de Carnaxide e de Algés, não ficaram prejudicados, foram enquadrados em equipamentos com uma massa crítica de clientes muito mais satisfatória para os próprios comerciantes. -----

----- Os edifícios vão ter funções completamente diferentes. -----

----- O Mercado Municipal de Paço de Arcos, não vejo, que possa ter outra função que não continuar a ser o Mercado de venda tradicional de retalho, ainda que complementado com alguma outra atividade. -----

----- O outro edifício tem um projeto de requalificação, muito mais amplo, muito mais oneroso, que justificará uma atividade económica, provavelmente a estudar, mas diferente. -----

-----Como vê Senhor Vereador, as soluções têm que ser diferentes, têm que ser estudadas e não faz sentido, andarmos a lançar processos sob processos para depois não ter consequência. -

-----Precisamos de algum tempo de reflexão e estudo para lançarmos o processo correto, no momento certo.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** concluiu: -----

-----“A dinâmica dos Mercados Municipais, e na realidade o que está aqui em cima da mesa é o Mercado de Linda-a-Velha, é o Mercado de Paço de Arcos, é o Mercado de Oeiras, é o Mercado de Carnaxide, que embora não estando sobre a gestão do Município está sobre a gestão da Junta de Freguesia de Carnaxide, mas também é uma preocupação. -----

-----Estes quatro Mercados estão inseridos naquilo que é a requalificação prioritária. Naturalmente, temos outros, o de Porto Salvo, temos o de Queijas, mas que não estão na nossa lista de prioridade máxima.-----

-----Precisam de ser requalificados naturalmente, uma melhoria aqui outra melhoria ali, mas não necessitam aquilo que o Mercado de Oeiras, aquilo que o Mercado Paço de Arcos ou o Mercado de Linda-a-Velha, precisará. -----

-----Isto está integrado naquilo que é a nossa política de revitalização dos centros históricos. - -----

-----Iniciativas? -----

-----Temos muitas, iniciativas temos muitas.-----

-----Ainda há pouco foi mencionada a iniciativa que tivemos de requalificar a área envolvente ao Mercado Paço de Arcos. -----

-----A Praceta Dionísio Matias, eu percebo que agora que está requalificada já não nos lembremos do passado, não é?-----

-----Aquela Praceta ao ter sido requalificada como foi, com a dignidade e com a nobreza



Câmara Municipal
de Oeiras

que foi escolhida, do ponto de vista paisagístico, do ponto de vista da escolha dos materiais, remete-nos para uma vivência de Paço de Arcos, do centro, uma vivência na área envolvente ao Mercado, que não era aquela que era vivida há três anos atrás. -----

----- Passavam lá os carros, não era possível brincar com segurança, não era possível ter sequer uma esplanada em condições. -----

----- Hoje em dia, a Praceta permite isso tudo, permite ter ali momentos de lazer e de descontração.-----

----- Iniciativas no âmbito da revitalização, dinâmica dos Centros Históricos, são muitas. -

----- Mas na realidade aquilo que levou às propostas de deliberação para a abertura das concessões do Mercado de Linda-a-Velha e do Mercado de Paço de Arcos, têm que ser repensadas.-----

----- A estratégia tem que ser outra e também não podemos ser autistas, porque não podemos, o COVID foi ontem, o contexto pandémico alterou aquilo que é a dinâmica do empreendedorismo e do setor privado, portanto, aquilo que os empresários queriam há três anos atrás, já não é isso que querem três anos decorridos. -----

----- Também a dinâmica pública tem que se reajustar àquilo que é a pretensão do setor privado e é nesta harmonia que a nossa estratégia vai ser repensada.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar a atribuição do direito de ocupação da Loja número oito, do Mercado de Paço Arcos, à Líquen, Limitada, mediante atribuição direta, pelo valor que corresponderia à base de licitação aplicável: cento e cinquenta e dois euros * vezes doze igual a mil oitocentos e vinte e quatro euros. -----

-----* valor da taxa mensal (nove euros e cinquenta cêntimos vezes dezasseis metros quadrados iguala cento e cinquenta e dois euros). -----

-----Nos termos dos artigos quadringentésimo nonagésimo oitavo, alínea a), quingentésimo primeiro, número um, alínea b) e quingentésimo terceiro, número um, alínea c) e número três, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

20 - PROPOSTA N.º. 138/24 - GAF - JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º. 390/2021 - RENOVAÇÃO N.º. 147/2022 - TRANSFERÊNCIA INTER-RUBRICAS - RETIFICAÇÃO DA PD N.º. 1144/2023: -----

-----I - O **Senhor Vereador João Neves** referiu o seguinte: -----

-----“Só uma nota rápida, tínhamo-nos absterido nessa proposta a que alude, porque havia, de facto, uma gralha, que vem agora corrigida nesta proposta e agora votamos favoravelmente.” -

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar e submeter a aprovação por parte da Assembleia Municipal da retificação da proposta de deliberação número mil cento e quarenta e quatro, de dois mil e vinte e três e a alteração inter-rubricas de modo a incidir, conforme solicitado pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, no Auto de Transferência número trezentos e noventa, de dois mil e vinte e um e sua renovação número cento e quarenta e sete, de dois mil e vinte e dois, celebrado entre o Município de Oeiras e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, aplicável desde um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, até ao termo do contrato em dois mil e



Câmara Municipal
de Oeiras

vinte e cinco:-----

----- Ano - Auto de Transferência Despesa corrente - Auto de Transferência Despesa
Capital - Total:-----

----- -Dois mil e vinte e quatro - trezentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta euros
e cinquenta e um cêntimos - cento e vinte mil euros - quinhentos e oito mil novecentos e sessenta
euros e cinquenta e um cêntimos;-----

----- -Dois mil e vinte e cinco - trezentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta euros
e cinquenta e um cêntimos - cento e vinte mil euros - quinhentos e oito mil novecentos e sessenta
euros e cinquenta e um cêntimos.-----

----- Nos termos do artigo centésimo septuagésimo quarto, do Código do Procedimento
Administrativo.-----

**21 - PROPOSTA Nº. 139/24 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DAS
BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO DE OEIRAS NA EMNSC - ESCOLA DE MÚSICA
NOSSA SENHORA DO CABO - 2023-2024:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos
Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha,
Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor
Vice-Presidente**, aprovar a manutenção da atribuição das dez bolsas de estudo aos alunos que se
mantêm matriculados, das bandas da Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - SIMPS e
CCD - Centro de Cultura e Desporto em condições de prosseguir os estudos, no ano letivo dois
mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro.-----

----- A atribuição de seis novas bolsas de estudo aos alunos das bandas do CCD, SIMECQ
- Sociedade de Instrução Musical Cruz Quebradense e AHBVLP - Associação Humanitária de
Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, no ano letivo dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e

quatro. -----

-----A despesa no valor de trinta e quatro mil setecentos e vinte euros, a pagar ao Centro Cultural Paroquial de Nossa Senhora do Cabo, pela atribuição das referidas dezasseis bolsas de estudo, com o seguinte faseamento:-----

-----Em fevereiro/março dois mil e vinte e quatro, o pagamento referente aos cinco primeiros meses do ano letivo dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro (setembro, outubro, novembro, dezembro, janeiro) no valor de dezassete mil trezentos e sessenta euros. -----

-----Em abril de dois mil e vinte e quatro, o pagamento referente aos últimos cinco meses do ano letivo dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro (fevereiro, março, abril, maio e junho) no valor de dezassete mil trezentos e sessenta euros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

22 - PROPOSTA Nº. 140/24 - GATPI - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MUNICÍPIO DE S. VICENTE, CABO VERDE, DESTINADO A APOIAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO, NO ÂMBITO DO ACORDO DE GEMINAÇÃO OUTORGADO EM 19/06/1988: -

----- I - O **Senhor Vereador João Neves** referiu o seguinte: -----

----- “Sobre esta proposta e outra que vem mais à frente, que não me recordo agora o número, põe-se uma questão de mais um requerimento que já apresentámos a propósito da pergunta que fizemos sobre as geminações, que são da competência de aprovação da AMO - Assembleia Municipal de Oeiras, em que perguntámos, se, de facto, essas aprovações tinham sido feitas na AMO, a quem compete e também uma informação sobre todas as deliberações que a aprovaram. -----

----- Este requerimento é de novembro de dois mil e vinte e três e estará seguramente na tabela que há pouco nos mostrou.-----

----- Isso, de facto, coloca-nos algumas dúvidas sobre a competência para aprovarmos estes apoios por muito meritórios que sejam e o outro também o é, este é sobre equipamento desportivo e o próximo tem a ver com uma publicação e estamos a favor em termos da proposta, em concreto, mas estas questões sobre a aprovação em sede própria, de facto, deixa-mos aqui algumas dúvidas sobre a sua aprovação e daí votarmos pela abstenção, quer nesta, quer na outra e faremos uma declaração de voto, para que fique claro que não há qualquer questão quanto ao apoio em concreto.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** argumentou o seguinte: -----

----- “Por acaso, estava aqui a confirmar se essa questão em particular, estava na listagem de pedidos pendentes e, Senhor Vereador, não está, ou a lista cresce e não são só estes lençóis que eu lhe mostrei, porque não vejo essa questão em particular aqui enunciada como pendente, porventura a doutora Vera Carvalho poderá, eventualmente, dizer que já está respondido e não

está aqui na lista de requerimentos pendentes. -----

-----Já agora questiono, estes pedidos vão sempre à Assembleia Municipal?”-----

-----A **doutora Vera Carvalho** respondeu: -----

-----“Não”.-----

-----Continuou a **Senhora Vereadora Joana Baptista**:-----

-----“Porque é a questão em particular que está a colocar.”-----

-----Atalhando o **Senhor Vereador João Neves**:-----

-----“A questão não é dos pedidos em si, é se os acordos de geminação foram aprovados em reunião da Assembleia Municipal, a quem compete essa aprovação.-----

-----Como estes apoios são dados, enquadrados por esses acordos, é essa a questão que suscitámos.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

-----“Não tenho dúvidas, até porque este é o acordo mais antigo que temos, aliás, o nosso processo de geminações começou exatamente no Mindelo, na Ilha de São Vicente, em Cabo Verde e, portanto, não tenho dúvidas que este apoio foi enaltecido com a aprovação, tanto do Órgão Executivo, como do Órgão Deliberativo, mas terá que se confirmar e remeter para o Senhor Vereador João Neves, mas não tenho dúvidas, até porque é uma forma de valorizar aquilo que é a aprovação do Município de Oeiras e aquilo que é o nosso posicionamento político naquilo que é a cooperação descentralizada, mas é uma questão depois de se remeter.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de sete mil e quinhentos euros, ao Município de São Vicente, em Cabo Verde, destinando a apoiar a aquisição de



Câmara Municipal
de Oeiras

equipamento desportivo para o Batuque Futebol Clube do Mindelo, Cabo Verde, no âmbito do acordo de geminação outorgado em dezanove de junho de mil novecentos e oitenta e oito. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, alínea aaa), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

23 - PROPOSTA Nº. 141/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TOMÉ DE BARROS QUEIRÓS, Nº. 3, R/C ESQº., NO BAIRRO DO POMBAL: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Joana Baptista** sugeriu o seguinte: -----

----- “Senhores Vereadores proponho que se vote em bloco as propostas de deliberação da cento e quarenta e um à cento e quarenta e nove, porque são todas atribuições de fogos.” -----

----- O **Senhor Vereador João Neves** referiu o seguinte:-----

----- “Concordo com a Senhora Vereadora Joana Baptista, podemos votar em bloco e votamos a favor de todas as propostas. -----

----- Aqui a dúvida e, recordo-me de ter colocado esta questão na última reunião em que participei, consiste no critério de atribuição da dimensão das casas. -----

----- Na proposta cento e quarenta e quatro o agregado é uma pessoa sozinha e sugere-se o reajuste, porque não é uma atribuição, são cedências de posição com os sobreviventes neste caso concreto e o reajuste será para um T Dois quando houver uma casa disponível, mas na proposta

cento e quarenta e dois ou na cento e quarenta e sete, em que o ajuste é feito para T Um, ou seja, o critério não fica claro em propostas diferentes, haverá com certeza muito boas razões, por vezes, até devido às acessibilidades das pessoas, mas isso não fica explícito nas propostas e eu acho que ganhávamos todos com isso.-----

-----Terminando, concordo com a proposta de podermos votar em bloco e votarei em todas favoravelmente.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Rocha** mencionou:-----

-----“Os reajustes para baixo ou para cima têm mesmo a ver com o número de pessoas, por exemplo, há casa que está em nome de alguém que, entretanto, faleceu, assim sendo, ou fica o esposo, ou a esposa, ou um ou outro mais os filhos, ou seja, vem para T Zero ou T Um quando fica uma pessoa, vem para T Dois quando ficam duas pessoas e assim sucessivamente, pode não estar explícito e vamos ver isso, mas é sempre assim, nós quando reajustamos, fazemo-lo para uma casa adequada àquela família.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a revogação do contrato de arrendamento do fogo T Dois, sito na Rua da Comissão de Moradores, número cinco, segundo-B, no Bairro da Ribeira da Lage.-----

-----A atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Tomé de Barros Queirós, número três, rés-do-chão esquerdo, no Bairro do Pombal.-----

-----A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado, no valor de quarenta e três euros e dezassete cêntimos.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta



Câmara Municipal
de Oeiras

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

24 - PROPOSTA N.º 142/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, N.º 11, R/C A, NO BAIRRO DO ALTO DOS BARRONHOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição condicional da fração T Três, situada no Largo Doutor Carlos França, número onze, rés-do-chão A, no Alto dos Barronhos, sujeita a reajustamento para fogo T Um, assim que possível. -----

----- A renda mensal no valor de dez euros e dezanove cêntimos, de acordo com a situação económica do agregado familiar. -----

----- A elaboração de contrato administrativo de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

25 - PROPOSTA N.º 143/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JOÃO DE MENEZES, N.º 13, 2.º DT.º, NO BAIRRO DE S. MARÇAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha,

Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação municipal T Três, sita na Alameda João de Menezes, número treze, segundo direito, no Bairro de São Marçal. -----

-----A fixação da renda em regime de arrendamento apoiado no valor de cento e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

-----Elaboração de contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 144/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 32, 2º. ESQº., NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número trinta e dois, segundo esquerdo, no Bairro Bento de Jesus Caraça, condicionada ao reajustamento para fogo de tipologia adequada (T Dois). -----

-----A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado, no valor de vinte e cinco euros e noventa e dois cêntimos. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e



Câmara Municipal
de Oeiras

sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

27 - PROPOSTA Nº. 145/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA DIOGO DE TEIVE, Nº. 1, 1º. ESQº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Alameda Diogo de Teive, número um, primeiro esquerdo, no Bairro dos Navegadores. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e sessenta e oito euros e nove cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados do agregado familiar. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

28 - PROPOSTA Nº. 146/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DA COMISSÃO DE MORADORES, Nº. 1, R/C A, NO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua da Comissão de

Moradores, número um, rés-do-chão A, no Bairro da Ribeira da Lage. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de doze euros e cinquenta cêntimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

29 - PROPOSTA Nº. 147/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR MOTA PINTO, Nº. 5, R/C ESQº., NO BAIRRO DO POMBAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Professor Mota Pinto, número cinco, rés-do-chão esquerdo, no Bairro do Pombal, por transmissão do contrato anterior, condicionada, no entanto, a reajustamento em fogo de tipologia adequada T Zero/T Um. -----

-----A manutenção da renda, em regime de arrendamento apoiado, no valor de quarenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação



Câmara Municipal
de Oeiras

da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

30 - PROPOSTA Nº. 148/24 - DGSH - REVOGAÇÃO DA PD Nº. 1029/2023, APROVADA A 6 DE DEZEMBRO DE 2023, RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL T3, SITA NA AV. DOS CAVALEIROS, Nº. 22, 2º. A, NO BAIRRO OUTURELA/PORTELA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a revogação da proposta de deliberação número mil e vinte e nove, de dois mil e vinte e três, de seis de dezembro, de atribuição da habitação municipal T Três, sita na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e dois, segundo-A, no Bairro Outurela/Portela. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro. -----

----- Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número dois, alínea c) e centésimo septuagésimo, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

31 - PROPOSTA Nº. 149/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 17, R/C DTº., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Maria Albertina, número dezassete, rés-do-chão direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de dez euros e dezanove cêntimos.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

32 - PROPOSTA Nº. 150/24 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MENUHIN PORTUGAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO MUS-E NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO, PARA O ANO 2024:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação Menuhin Portugal, no valor de vinte mil euros, destinados a suportar as despesas decorrentes da execução do Projeto MUS-E, nas várias Escolas que constituem o Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, no ano de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

----- Artigos terceiro, número um, alínea a), quinto, número um e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

33 - PROPOSTA Nº. 151/24 - DBPL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À EMNSC - ESCOLA DE MÚSICA DE NOSSA SENHORA DO CABO, PARA CRIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESPECIALIZADA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Escola de Música de Nossa Senhora do Cabo, no valor de catorze mil trezentos e sessenta e dois euros e setenta e um cêntimos, por forma a viabilizar financeiramente a realização das obras e aquisição de equipamento para criação da Biblioteca especializada na área da Música. -----

----- O termo de aceitação. -----

----- Existindo a eventual necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Bibliotecas e Promoção da Língua informará o Departamento de Finanças e Património/Divisão de Gestão Financeira do montante que deverá ser reduzido. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de

setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

-----Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.-----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

34 - PROPOSTA Nº. 152/24 - GATPI - APOIO EXTRAORDINÁRIO À RECUPERAÇÃO DA ATIVIDADE DOS OPERADORES ECONÓMICOS AFETADOS PELAS INTEMPÉRIES DE DEZEMBRO DE 2022 - FORMALIZAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Joana Baptista** frisou o seguinte:-----

-----“Antes de pôr à votação esta proposta e como o Vereador Armando Soares não está, queria aproveitar a oportunidade para dar conta do resumo do relatório das medidas de apoio extraordinário:-----

-----Tivemos sessenta candidaturas registadas, trinta e oito candidaturas aprovadas com pagamento efetuado, dezoito candidaturas apresentaram desistência, uma candidatura em processo de aprovação em reunião de Câmara e três candidaturas em processo de análise.-----

-----Das trinta e oito candidaturas aprovadas e com pagamento efetuado resulta num total de quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete euros.-----

-----A candidatura em processo de aprovação em reunião de Câmara representa doze mil



Câmara Municipal
de Oeiras

duzentos e sessenta e nove euros, considerando que a mesma será aprovada e esperemos que sim, somando ao valor anterior resulta no valor total de quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e vinte e sete euros. -----

----- Apoio ao Município de Oeiras, não somos só nós que apoiamos, porque fomos apoiados na sequência do apoio que demos no âmbito das cheias, que está relacionado com a Resolução do Conselho de Ministros Doze B Vinte e Três, valores que recebemos, de um total de dois milhões seiscentos e dez mil novecentos e noventa e dois euros, que foi o nosso apoio na sequência das intempéries de dezembro de dois mil e vinte e dois, o Município já recebeu um milhão e duzentos mil euros. -----

----- Este investimento que fizemos, está relacionado com a reparação de danos provocados pelas intempéries na Avenida Infante Dom Henrique, noventa e dois mil euros, em Tercena, o muro no edifício das Galgas, na Fábrica da Pólvora, cento e cinquenta e oito mil euros, o talude na Sacadura Cabral, no Dafundo, um milhão e meio de euros, o muro na Quinta de Santo António, em Algés, duzentos e cinquenta e dois mil euros, a reabilitação do Centro de Saúde de Algés, quinhentos e seis mil euros, as zonas pedonais da Estação Agronómica Nacional, trinta e um mil euros.-----

----- No que respeita ao apoio extraordinário às famílias afetadas pelas intempéries, seis agregados familiares foram realojados em habitação municipal ou com reserva de habitação, dois agregados familiares alojados provisoriamente em habitações municipais a aguardar realojamento, dois agregados familiares que resolveram a sua situação habitacional pelos seus próprios meios. -----

----- A par destas medidas, foi aprovada em reunião de Câmara uma proposta de deliberação com as seguintes medidas: -----

----- A atribuição de uma comparticipação de mil euros nos casos em que os prejuízos

incidam em paredes, tetos, vãos ou pavimentos; -----

-----A atribuição de uma comparticipação de quinhentos euros nos casos em que tenha havido perda irreparável de bens móveis; -----

-----A atribuição de uma comparticipação adicional de quinhentos euros para as famílias monoparentais e para as famílias com membros de idade igual ou superior a sessenta e cinco anos ou com a idade inferior a dezoito anos; -----

-----Apoio extraordinário à recuperação da atividade das coletividades desportivas; -----

-----Apoio financeiro à Associação Desportiva de Oeiras, no montante de noventa e quatro mil euros; -----

-----O apoio financeiro ao Sport Algés e Dafundo, no montante de duzentos e cinquenta mil euros.-- -----

-----O valor total do impacto das intempéries, resultante de dezembro de dois mil e vinte e dois foi de doze milhões setecentos e cinquenta e três mil euros, fizemos este investimento inicial no montante aludido de dois milhões seiscentos e dez mil euros e recebemos por parte do Governo, um milhão e duzentos mil euros. -----

-----Realçar aquilo que foi a iniciativa e a primazia que o Município de Oeiras teve na sequência destas intempéries, sofremos as intempéries em dezembro de dois mil e vinte dois e, nesse mesmo mês, trouxemos à Câmara um regulamento para apoiar o território e as pessoas. ----

-----Fomos o primeiro Município em Portugal a dizer, estamos presentes e não recuar ou rejeitar qualquer nível de responsabilidades. -----

-----As responsabilidades nalguns casos, não são só do Município de Oeiras, são de todos, e não posso deixar aqui de mencionar algo que é estruturante, que é a Ribeira de Algés, que, juntamente com o Governo, a APA e três Municípios, Amadora porque é onde nasce a Ribeira de Algés, passa por Lisboa, volta a Oeiras e finaliza em Lisboa, porque o último troço da



Câmara Municipal
de Oeiras

Ribeira de Algés volta a ser em Lisboa entre a zona sul do caminho de ferro e a boca na Foz do Tejo.-----

----- Realçar aquilo que é a complexidade e a problemática de resolver um assunto que não depende única e exclusivamente de Oeiras.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do apoio extraordinário ao operador económico identificado como “Ting & Ming, Limitada”, candidatura com o número ENT-CMO/dois mil e vinte e três/setenta e oito mil cento e setenta e seis, referente a “stocks”, equipamentos e obras, no valor de doze mil duzentos e sessenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos, mediante assinatura de um termo de aceitação. -----

----- Nos termos das alíneas o), u, ff), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,

regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

35 - PROPOSTA Nº. 157/24 - UPAG - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À LIGA DOS COMBATENTES PARA CONSTRUÇÃO DE COLUMBÁRIO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Liga dos Combatentes no montante de dezasseis mil euros, acrescido de IVA à taxa legal, para a construção de columbário destinado à colocação das cinzas de antigos combatentes, junto à entrada do Talhão número um, da Liga dos Combatentes, no Cemitério de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-- -----

-----Artigo segundo, alínea m), do Decreto-Lei número quatrocentos e onze, de noventa e oito, de trinta dezembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos



Câmara Municipal
de Oeiras

Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

36 - PROPOSTA Nº. 158/24 - UPAG - ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS 5 E 6, NO MERCADO PAÇO ARCOS - PUDIM REI, LDA.: -----

----- I - O **Senhor Vereador João Neves** referiu o seguinte: -----

----- “As questões são as mesmas, outra vez não houve aqui hasta pública, aqui já são duas lojas, há outra dimensão, parecendo até que as lojas já estão ocupadas, se não estão, percebi mal.

----- Esta atribuição será, eventualmente, limitada no tempo, também percebi isso na proposta e como há também investimento e, se calhar, é essa a razão para não ter havido a hasta pública, porque o investidor está disposto a fazer alguns melhoramentos na própria loja, que não são poucos, por isso gostava de saber se isto depois não coloca aqui nenhuma potencial litigância mais à frente, não sei.” -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** esclareceu o seguinte: -----

----- “Relativamente a esta proposta, também há outro caso, porque são os dois casos idênticos, digamos assim, no caso anterior, até eram municipais, porque são ambos municipais. Neste caso eles já tinham a loja, como está explicado na proposta, em Lisboa, e pretendiam vir para o Oeiras, tendo em conta também a atividade que eles desenvolvem, no âmbito daquilo que é a estreita relação que estão a fazer com os seus produtos com o Vinho Villa Oeiras, portanto, fazia todo o sentido para nós acolhermos este projeto. -----

----- Além disso, são duas lojas formalmente, mas, na prática, há décadas, que são uma só loja.-----

----- Foi o dono do antigo talho que, na altura, fundiu as duas lojas, tinha uma zona de corte e uma zona de venda, eu diria que há trinta anos que fundiu as duas e passou a ser sempre utilizada como uma única loja, tanto que se entrar, apesar de ter duas portas, por dentro é uma única estrutura. -----

-----Nos dias que correm não se justificam lojas tão pequenas como antigamente, porque antigamente as lojas tinham dez metros quadrados, hoje em dia uma loja com dez metros quadrados, tendo em contra o que a ASAE pede de HACCP, nem dá, vamos colocar a coisa neste ponto prático, portanto, só aí eles precisavam do espaço todo, como é óbvio e aqui também, porque neste caso a questão do tempo é que eles pretendem crescer e a menos que cresçam tanto que fiquem com mais áreas, o Mercado de Paço de Arcos pode vir a ser uma novidade interessante até para nós, se calhar a doutora Sílvia Breu ficaria muito agradada com uma situação destas e eu também, mas eles crescendo e precisando de outro espaço, a ideia é o investimento deles agora inicial, porque, neste momento, podia ser a Câmara a fazer a obra, como acontece noutros casos, mas nós não somos tão rápidos como eles, como nós bem sabemos, concurso público, fazer a obra, etc., e eles ainda não estão lá, mas precisavam de entrar o quanto antes, porque vão ceder a loja que têm em Lisboa no próximo mês.-----

-----Então o objetivo deles é entrar o quanto antes, eles fazem a obra, daí pedirem esta isenção da base de licitação, porque isso chega-lhes para colmatar parte dos custos que eles não esperavam ter nesta entrada e assim evita a litigância futura, porque eles já estão a contar que se um dia tiverem que crescer, vai ficar o que está, só o que é maquinaria é que levarão e já contando com isso é que foi feita esta proposta, portanto, não haverá esse objetivo futuro, quem sabe, se calhar, até vão ficar com mais espaço, espero eu, um dia, também naquele mercado.” ----

-----Concluiu a **Senhora Vereadora Joana Baptista:** -----

-----“Quantas mais operações, melhor, naquilo que é a dinâmica e a revitalização dos mercados.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pela



Câmara Municipal
de Oeiras

Senhora Vereadora Susana Duarte, aprovar a atribuição das lojas cinco e seis, do Mercado de Paço de Arcos, mediante atribuição à entidade “Pudim Rei, Limitada”.-----

----- A submissão a autorização da Assembleia Municipal da isenção de pagamento da base de licitação (na quantia de três mil setecentos e sessenta e dois euros), tendo em conta o valor do investimento a realizar nas lojas a atribuir e considerando que as obras ficarão integradas no imóvel.-----

----- Nos termos dos artigo quadragésimo, número um e nos artigos quardringentésimo nonagésimo oitavo, alínea a), quingentésimo primeiro, número um, alínea b) e quingentésimo terceiro, número um, alínea c) e número três, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

37 - PROPOSTA N.º. 159/24 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO GMCL - GRUPO DE MÚSICA CONTEMPORÂNEA DE LISBOA, PARA GRAVAÇÃO DE CD: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Grupo de Música Contemporânea de Lisboa, no valor de dois mil euros, para apoio à gravação do CD.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Existindo a eventual necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Cultura e Artes informará o Departamento de Finanças e Património/Divisão de Gestão Financeira do montante que deverá ser reduzido. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de

setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

-----Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

38 - PROPOSTA Nº. 160/24 - DCS - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS PARA ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE INSERÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO DE OEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar minuta de protocolo a estabelecer com o Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo e com o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide. --

-----A assunção do financiamento para a execução do objeto dos protocolos de colaboração para o desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, no valor global estimado de quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um euros e setenta e três cêntimos, destinado a apoiar as entidades



Câmara Municipal
de Oeiras

gestoras do Rendimento Social de Inserção em Oeiras, que se decompõe da seguinte forma: -----

----- Financiamento no montante de duzentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e seis euros e trinta e nove cêntimos, correspondentes a vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta euros e setenta e um cêntimos mensais, relativos aos meses de abril a dezembro de dois mil e vinte e quatro, incluindo dois meses, correspondentes aos subsídios de Férias e Natal de dois mil e vinte e quatro, ao Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide; -----

----- Financiamento no montante de duzentos e vinte e oito mil cento e vinte e cinco euros e trinta e quatro cêntimos, correspondentes a vinte e cinco mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte e seis cêntimos mensais, relativos aos meses de abril a dezembro de dois mil e vinte e quatro, incluindo dois meses, correspondentes aos subsídios de Férias e Natal de dois mil e vinte e quatro, ao Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze, de setembro, alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro. -----

----- Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de dois mil e vinte, de doze de agosto. -----

----- Portaria número sessenta e cinco, de dois mil e vinte e um, de dezassete de março. ---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e três de agosto. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número

oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

39 - PROPOSTA Nº. 161/24 - DCS - ACERTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIÕES DE FREGUESIA E À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 4º. TRIMESTRE DE 2023:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o seguinte: --- -----

-----Solicitar à União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, à União das Freguesias de Carnaxide e Queijas e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, que procedam à reposição dos montantes abaixo indicados uma vez que a comparticipação financeira atribuída no quarto trimestre de dois mil e vinte e três, foi superior ao montante por elas suportado: -----

-----Juntas das Uniões de Freguesia e Freguesias - valor: -----

-----União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - seis mil cento e cinquenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos;-----

-----União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - sete mil quinhentos e nove euros e quarenta e um cêntimos;-----

-----União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - setecentos e sete euros e dezoito cêntimos;-----

-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - mil quinhentos e trinta e seis euros e um cêntimo;



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Total - quinze mil novecentos e seis euros e oitenta e sete cêntimos. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. ---- -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação do Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

40 - PROPOSTA Nº. 162/24 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO, PARA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA “COM O SOL NÃO SE BRINCA”:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte: -----

----- “Só uma nota muito breve, porque não podia deixar passar esta proposta. -----

----- Felicitamos a iniciativa porque ela é realmente importantíssima, tendo em conta que a Associação Portuguesa de Cancro Cutâneo indica que cerca de noventa por cento das mortes por cancro de pele seriam evitáveis, portanto, ações como esta podem vir a significar o flagelo ser diminuído e diminuímos o número de mortes, portanto, obviamente que nos associamos.” ---

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos

Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Liga Portuguesa Contra o Cancro no montante de oitocentos euros, que viabilizará a realização da Campanha “Com o Sol não se brinca”, no dia seis de abril.-----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----A designação de Ana Maria Almeida Neres, como gestora do projeto. -----

-----Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade, e havendo necessidade de redução do cabimento, o Serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v).

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

41 - PROPOSTA Nº. 163/24 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA



Câmara Municipal
de Oeiras

**AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE QUEIJAS, PARA APOIO À
AQUISIÇÃO CARRINHA ELÉTRICA PARA A VALÊNCIA DE SAD - SERVIÇO DE APOIO
DOMICILIÁRIO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial de São Miguel de Queijas, no montante de dezasseis mil novecentos e cinquenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos, para apoio à aquisição de viatura para o funcionamento da valência de Serviço de Apoio Domiciliário. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

**42 - PROPOSTA N.º 164/24 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS, NO ÂMBITO DO PROJETO RAZÕES DE SOBRA: ----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresas Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Instituto São João de Deus, no valor global vinte e cinco mil duzentos e três euros e setenta cêntimos, para a manutenção do projeto Razões de Sobra, durante o ano de dois mil e vinte e quatro. -----

-----A minuta de contrato. -----

-----Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade, e havendo necessidade de redução do cabimento, o Serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos das alíneas g) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o), u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigos quinto, número um, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e



Câmara Municipal
de Oeiras

treze, de vinte e sete de agosto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 165/24 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, PARA CELEBRAÇÃO DO DIA DA MULHER 2024: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores no valor de setecentos e cinquenta euros, com vista à realização do evento Celebração do Dia da Mulher dois mil e vinte e quatro. -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Na eventualidade da comparticipação não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução no cabimento, a Divisão de Coesão Social informará o Departamento de Finanças e Património do montante a reduzir. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois

mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

44 - PROPOSTA Nº. 166/24 - DOT - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PAÇO DE ARCOS:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte: -----

-----“Eu, como vou pedir o adiamento da proposta, não sei se facilito a vida a algum dos seguintes intervenientes. Eu ia pedir o adiamento desta proposta, se fosse possível, se ela não tivesse alguma urgência máxima.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte: -----

-----“Senhora Vereadora a questão não se coloca no adiamento. A questão é se quer já colocar alguma questão que possa ser analisada pelos Serviços ou até respondida, porque eu tenho aqui a estrutura dirigente presente.-----

-----Tem alguma questão para colocar sobre esta proposta ou ainda não teve tempo de analisar?”-- -----

-----Respondendo a **Senhora Vereadora Susana Duarte**: -----

-----“Não tive tempo de a analisar.” -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** referiu o seguinte: -----

-----“Se a proposta for adiada, ficam já as questões que nós temos. -----

-----Nós vimos que esta proposta engloba duas unidades de execução: a do Espargal e de



Câmara Municipal
de Oeiras

Antas Sul. -----
----- Gostaríamos de perguntar por que é que estas duas unidades foram incluídas, qual é o sentido de incluir estas duas unidades de execução e, por outro lado, perceber se existem benefícios previstos, apesar de saber que ainda vai ser feita uma ARU e depois aí é que vai ter mais especificamente o desenvolvimento daquilo que se pretende fazer nesta área, mas gostaria de perguntar se ao delimitar esta área se já estamos, de facto, a dar aqui algumas vantagens ou alguns benefícios a quem está a construir nesta zona. -----
----- Gostaria de dar uma nota positiva sobre aquilo que fui ler, porque fiquei muito satisfeita, apesar do Plano de Ação de Energia e Clima ainda não ter vindo à Câmara, está em fase final, mas é com grande satisfação que vejo já ser incluído, porque todos vocês estiveram a trabalhar também neste plano e deram todos os vossos contributos e foi para mim muito satisfatório ter visto a inclusão já deste plano também naquilo que é a análise que está a ser feita pelos Serviços.-----
----- Ficavam as perguntas para nós também podermos, em consciência, votar esta proposta.”- -----
----- O **Senhor Vereador João Neves** salientou o seguinte:-----
----- “As perguntas repetem-se, de facto, a inclusão destas duas áreas, concedem um bónus fiscal para que é criado para dar um incentivo à reabilitação, quando já está decidido e já não é necessário o incentivo por quem já decidiu investir nestas áreas, portanto, a pergunta repete-se também, porque não se percebe, sendo construções novas, não se percebe a razão para esses acrescentos à área e não se entende quem deles beneficia, quanto a nós, de facto, não serão os oeirenses.-----
----- Por outro lado, uma questão que também fica, por que é que esta ARU não têm consulta pública dado que não é uma renovação, porque existe, de facto, uma área nova, ou seja,

é em rigor uma área nova com estes acrescentos, que se estão a propor, face ao que está em vigor ou que estará, não sei se já está caducada ou prestes a caducar.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** questionou o seguinte: -----

-----“Começando pela Vereadora Susana Duarte que coloca o pedido de adiamento, eu questiono a estrutura dirigente, se há alguma urgência imperiosa que possa obstar a este adiamento.”-----

-----O **arquitecto Baptista Fernandes** respondeu:-----

-----“Não há nenhuma urgência imperiosa.”-----

-----Continuou a **Senhora Vereadora Joana Baptista**:-----

-----“As questões colocadas pela Vereadora Ana Filipa Laborinho e pelo Vereador João Neves, na realidade, leva-nos para uma interpretação errada sobre aquilo que são as nossas políticas de reabilitação urbana, porque há breves meses, em finais de dois mil e vinte e três, trouxemos aqui a ARU do Dafundo com uma determinada metodologia, portanto: Câmara, discussão pública, voltar à Câmara e ir à Assembleia Municipal, foi esta a metodologia da ARU do Dafundo, vocês podem confirmar.-----

-----Mas, no que respeita a delimitação física e territorial e sobre a questão de quem é que verdadeiramente beneficia sobre esta ARU, solicito esclarecimentos da estrutura dirigente.”-----

-----O **arquitecto Luís Baptista Fernandes** esclareceu no seguinte: -----

-----“Eu vou já à última questão que o Senhor Vereador João Neves colocou e eu fixei. --

-----A delimitação das ARUS não é sujeita a inquérito público, é uma prerrogativa da Assembleia Municipal, por isso será repetido, se votado favoravelmente, sequencialmente para a Assembleia Municipal.-----

-----São dois momentos diferentes, a ARU primeiro e a ORU depois. -----

-----Podia ser tudo feito ao mesmo tempo e aí sim, havia inquérito público, no entanto, a



Câmara Municipal
de Oeiras

Câmara está a delimitar as ARUS, porque cria uma certa dinâmica e também há uma certa expectativa nas pessoas que andam a perguntar e como a ORU é um instrumento com algum desenvolvimento de detalhe e demora mais tempo, as pessoas acreditam que havendo uma intenção política de delimitar uma ARU se segue a operação de delimitação urbana. -----

----- Isto em primeiro lugar. -----

----- Agora vou ler parte da lei relativamente às áreas de reabilitação urbana que diz o seguinte: "...b) «Área de reabilitação urbana» a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana...", portanto podem ser áreas delimitadas, não são só os centros históricos como era hábito, ou como foi numa primeira fase, portanto, todos aqueles aglomerados ou estruturas urbanas que por algum motivo necessitem de uma coerência de reabilitação podem ser integrados. -----

----- Foi o nosso objetivo neste caso. -----

----- A primeira área de delimitação urbana de Paço de Arcos, constava basicamente, o centro histórico de Paço de Arcos e o Bairro Jota Pimenta e o que nós fizemos foi dar mais coerência a este território, porque é óbvio que, quando se delimita área com esta dimensão, ela tem o tecido urbano mais envelhecido, outro mesmo antigo ou histórico e o mais recente. Não é automático que as obras novas a localizar dentro de área de reabilitação urbana, possam vir a beneficiar ou têm benefícios fiscais, não é assim que acontece. -----

----- Acontece outra coisa, que algumas obras sejam promovidas por privados e que se destinam a utilização pública, como sejam passagens inferiores, jardins, praças, renovação do

espaço público, se esses são assumidos pelos privados e congregam a estratégia de reabilitação urbana, que possam beneficiar, os edifícios novos não.-----

-----Eu devo ainda esclarecer que a Autoridade Tributária fiscaliza e determina se determinada situação incluída numa ARU e numa ORU possam vir ou não a beneficiar de isenção ou benefício fiscal.-----

-----Com a delimitação da ARU, apenas os edifícios classificados e aqueles que têm mais de trinta anos, esses já beneficiam, mas são edifícios que estão a necessitar de reabilitação, ou porque já são envelhecidos ou porque são classificados, é o que está previsto na Lei.-----

-----Não há uma sequência automática relativamente àquilo que eu penso que foi o raciocínio que aqui tiveram, ou seja, vai haver operações novas que vão beneficiar cumulativamente da operação de reabilitação urbana, quando já beneficia, digamos assim, por serem novas e ainda por cima, não beneficiava o Concelho, não é verdade, o Concelho vai beneficiar, porque se elas estiverem associadas a operações de reabilitação urbana, espaço público, jardins, praças, arruamentos, passagem desnivelada, ciclovias, esse benefício é geral.----

-----Aqui eu queria chamar a atenção nesta linha, a situação linear entre Paço de Arcos e Santo Amaro de Oeiras diria até ao Bairro Jota Pimenta pelo menos com grande força, por isso é que o Moinho das Antas está incluído, é que vão existir passagens inferiores, vai haver uma ciclovia, que faz a ligação entre as estações, passagens superiores também pedonais e cicláveis, o corredor verde, os jardins, e, portanto, há um conjunto de obras que interessa.”-----

-----A **arquiteta Vera Freire** acrescentou o seguinte:-----

-----“Eu queria só acrescentar que é errado pensar que uma área de reabilitação urbana, se fixa só nos benefícios fiscais, o que o Município está a dizer quando delimita uma área de reabilitação urbana é que identifica que existem áreas no território que necessitam de um estudo detalhado e mais aproximado da escala que é a intervenção quase que acupuntura urbana.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nós quando limitamos áreas de reabilitação urbana, estudámos esse território e identificámos um conjunto de problemas e fragilidades que esse território tem, mas também conseguimos identificar várias potencialidades que justificavam precisamente este detalhe e desenvolvimento de pormenor até de projeto ou de intenções de melhoria do espaço urbano, do conforto urbano, da melhoria de espaços verdes, como o arquiteto já disse e revitalização do tecido edificado, portanto, o que nós estamos a dizer é que esta área merece que se olhe com detalhe e se estude toda a sinergia que ela envolve e que isso seja espelhado numa operação de reabilitação urbana, que é o instrumento que concretiza estas áreas de reabilitação urbana, que no nosso caso escolhermos dotar as operações de reabilitação urbana, mas poderíamos escolher a elaboração de planos de pormenor específicos para a revitalização destas áreas, mas é isso que nós estamos a dizer, é que alinhado com a estratégia de revitalização das áreas já consolidadas do nosso Concelho existem zonas que merecem e ou precisam de mais atenção e estamos a dizer que vamos estudá-las em pormenor e em detalhe, que vai vir espelhado na programação de execução de intervenções no espaço público, maioritariamente, na operação de reabilitação urbana que se seguirá, portanto, não é só fixar-nos nos benefícios fiscais, até porque esses benefícios são aqueles que a própria lei do regime jurídico da reabilitação urbana fixou e que são claros, objetivos, nós não inventamos benefícios novos.” -----

----- **A Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** referiu o seguinte:-----

----- “Agradeço todas as explicações que aqui foram dadas, de facto, estes instrumentos, às vezes, são complexos e da parte do Partido Socialista não houve qualquer interpretação, houve sim o pedido de esclarecimento e de informação relativamente a este instrumento e, naturalmente, agradeço as vossas explicações do porquê destas duas áreas, destas duas unidades serem integradas, naquilo que é a nossa avaliação, do que vocês disseram, percebo a lógica de ter um território que possa ser olhado de forma integrada e que possa ser construído de forma a que

todo ele funcione e que as sinergias entre os diversos passos funcionem.-----

-----Penso que agora há três anos para fazer depois o programa mais específico e vamos ficar então a guardar e agradecemos os esclarecimentos.”-----

-----O **Senhor Vereador João Neves** observou o seguinte: -----

-----“Agradeço a explicação também. -----

-----Aqui, de facto, o nosso receio é porque nos benefícios fiscais que decorrem da reabilitação urbana há aqueles que são automáticos e aqueles que não são automáticos e, de facto, o receio era, percebo que não, pelo menos senti essa tranquilidade nas vossas palavras, que não há esse automatismo nestes novos empreendimentos, mesmo naquilo que se vai construir de novo.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** acrescentou: -----

-----“Não obstante o adiamento que vai ser materializado, até porque vivemos sempre numa cultura democrática e sempre que algum Vereador solicita o adiamento, porque não se sente confortável, ou porque não teve tanto tempo para estudar o assunto, é consagrado, mas não posso deixar de tecer aqui alguns considerandos sobre esta proposta. -----

-----Na realidade, os esclarecimentos que foram aqui fornecidos pela estrutura dirigente são esclarecimentos com a máxima tranquilidade, porque as ferramentas de planeamento e de ordenamento do território são ferramentas que são estudadas e analisadas, não num dia, não num mês, não num ano, portanto, esta proposta vem cá hoje e já está a ser estudada há muito e muito tempo. -----

-----Há muito e muito tempo que as estruturas de planeamento analisam, as estruturas de planeamento discutem com o Senhor Presidente, portanto, é com a máxima tranquilidade e confiança que hoje submetemos esta proposta.-----

-----Nem todos os Vereadores se sentem capacitados para discutir ou aprovar, e não há



Câmara Municipal
de Oeiras

problema nenhum, remetemos para a próxima a reunião.-----

----- Este é um estudo complexo, estamos a falar de cem hectares na União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e esta delimitação física e territorial que consagra zonas consolidadas e que consagra zonas novas, é a grande oportunidade para o Município incrementar nesta zona a dinâmica que se pretende, uma dinâmica económica que permite, depois, uma repartição justa e equitativa.-----

----- Quando se fala aqui de benefícios fiscais. Não se beneficia ninguém em concreto, beneficia-se todos em geral, porque a infraestruturização destes cem hectares, tem barreiras, todos nós conhecemos aquilo que é a barreira do Rio Tejo, mas também conhecemos e que são as barreiras físicas incrementadas pela linha férrea.-----

----- A linha férrea é uma barreira física naquilo que é a vivência desta área de reabilitação urbana e que por via de melhor infraestruturização pode permitir uma vivência una e coesa do território e aí somos todos beneficiados, aqueles que vivem, trabalham, estudam e visitam o território.-- -----

----- Não tenho dúvidas, a arquiteta Vera Freire falava de uma proposta que veio em dezembro de dois mil e vinte e dois, que é o Corredor Verde e Azul que se expande deste a A-Cinco até à Plataforma das Fontainhas e que passa naquilo que é a pré existência do Parque das Perdizes, do Parque dos Poetas, que nós queríamos que, entre naquilo que é a virtude do Espargal expandindo-se para o Moinho das Antas, Antas, Sul, Plataforma das Fontainhas e, de facto, é isto que é a infraestrutura verde, que eu há pouco falava e que vai crescer de forma consistente até aos mil hectares e na realidade estas áreas vão ser áreas de reabilitação urbana e aquilo que é também a nossa infraestrutura verde, mas, pronto, fica adiada para a próxima reunião de Câmara.”-- -----

----- II - Esta proposta, por decisão da **Senhora Vereadora Joana Baptista**, que mereceu

a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

45 - PROPOSTA Nº. 167/24 - DRU - Pº 28/DRU/2021 - REFORMULAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA LAJE - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o pedido de revisão extraordinária de preços apresentado pelo empreiteiro “Alexandre Barbosa Borges, Sociedade Anónima. -----

-----A revisão extraordinária de preços, no montante de cento e vinte e oito mil oitocentos e trinta e três euros e oitenta e oito cêntimos, no âmbito da empreitada “vinte e oito-DRU/dois mil e vinte e um - Reformulação do Campo de Futebol da Laje”, conforme cálculo apresentado, bem como o pagamento de setenta e quatro mil oitenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, referente à diferença do valor já pago de cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e nove cêntimos, na revisão ordinária de preços anterior. -----

-----Nos termos do artigo tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Decreto-Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e dois, de vinte maio, com as alterações introduzidas pela resolução do Conselho de Ministros número oitenta e sete, de dois mil e vinte e dois, de quatro de outubro e Decreto-Lei número sessenta e sete, de dois mil e vinte e dois, de quatro de outubro e Decreto-Lei número quarenta e nove-A, de dois mil e vinte e três, de trinta de junho.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

46 - PROPOSTA Nº. 168/24 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COMPASSO SUPREMO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, CICLO DE MÚSICA DA CAMERATA ATLÂNTICA (10º. ANIVERSÁRIO):-----

----- I - O **Senhor Vereador João Neves** realçou o seguinte: -----

----- “Nós tínhamos colocado, se calhar, não com a antecedência que deveria ser, só ontem à hora do almoço é que fizemos algumas questões quanto à...” -----

----- Interrompendo a **Senhora Vereadora Joana Baptista**:-----

----- “Peço desculpa, Senhor Vereador, é verdade, eu já devia ter tido o cuidado de no início da reunião, porque tenho aqui na minha posse, ler as questões sobre a documentação que teve o cuidado de enviar sobre as várias propostas, ou seja, a cento e cinquenta e um, a cento e sessenta e três, a cento e sessenta e oito, a cento e setenta e três, a cento e setenta e seis e a cento e oitenta e um e eu não tive o cuidado de as mencionar quando as submeti.-----

----- De facto, na proposta cento e sessenta e oito, menciona que a comparticipação financeira indica o valor, mas pede-se que seja indicado na proposta de deliberação qual é o valor estimado a pagar dos direitos de autor à Sociedade Portuguesa de Autores e qual o valor estimado das licenças camarárias. -----

----- Em relação à emissão de seguro de responsabilidade civil há algum valor? -----

----- A existir deveria ser também indicado na proposta. -----

----- Refira-se a título ilustrativo o detalhe com que foi apresentada a proposta cento e setenta, que não vemos nesta proposta cento e sessenta e oito. -----

----- Eram estas as questões?” -----

----- Dizendo o **Senhor Vereador João Neves**: -----

----- Eram sim.”-----

----- Voltando a **Senhora Vereadora Joana Baptista**:-----

-----“Peço desculpa de não ter mencionado no início, de facto, esta documentação estava na minha posse. -----

-----Esta proposta é do Senhor Presidente, há algum Vereador que tenha instruído esta proposta ou algum Serviço aqui presente?”-----

-----A **doutora Teresa Tomás** esclareceu: -----

-----“Em primeiro lugar foi indevidamente transcrito da informação o que se prendia com os aspetos que o Senhor Vereador mencionou.-----

-----O que se pretende aqui, é a decisão em reunião camarária do valor de apoio à entidade para a realização do festival, ainda assim, no pouco tempo que nos deram, conseguimos reunir alguma das informações que vão de encontro àquilo que o Senhor Vereador pediu, vou passar a ler: “... No que diz respeito aos direitos de autor são estimados no máximo quinhentos euros, não temos o valor exato, porque a Sociedade Portuguesa de Autores não obstante nós termos enviado o repertório demora e, às vezes, temos que insistir, mas nunca ultrapassarão os quinhentos euros...”-----

-----No que diz respeito ao seguro, no email que a Divisão de Património nos enviou às catorze horas e vinte minutos passo a transcrever: “... Informa-se que o ciclo de Concerto Camerata Atlântico foi incluído na apólice de seguro de responsabilidade civil geral do Município, assim, a sua inclusão não acarreta qualquer custo adicional para o Município...”-----

-----No que diz respeito às licenças, estamos a falar da mera comunicação prévia a que é dada pelos municípios e, neste caso concreto, pelo Município de Oeiras ao IGAC, portanto, não acarreta custos e repito, foi indevidamente transcrito da informação para a proposta de deliberação o que se refere às licenças, aos seguros e à Sociedade Portuguesa de Autores, espero ter sido clara.”-----

-----O **Senhor Vereador João Neves** disse: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Foi claríssima e obrigado pelos esclarecimentos.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil e quinhentos euros, à Compasso Supremo - Associação Cultural, como apoio da realização do Ciclo de Concertos no âmbito do décimo Aniversário da Camerata Atlântica correspondente a setenta e oito vírgula seis por cento do projeto. -----

----- O valor total do projeto cifra-se em treze mil trezentos e cinquenta euros e a Associação assumirá parte das despesas em cachets, aquisição de partituras, transporte de instrumentos e produção artística. -----

----- Emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas licenças. -----

----- Pagamento dos Direitos de Autor à SPA - Sociedade Portuguesa de Autores. -----

----- Disponibilização e cedência de espaços necessários à realização do evento. -----

----- Emissão de seguro de responsabilidade civil. -----

----- Na eventualidade de a comparticipação financeira atribuída não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a DAC informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte

e um de junho.-----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

-----Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.-----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

-----Números dois e três, do artigo trigésimo sétimo, do Regulamento de Permissões Administrativas.-----

47 - PROPOSTA Nº. 169/24 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2024, PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE OEIRAS:-----

-----Nesta votação não participaram os **Senhores Vereadores João Neves e Ana Filipa Laborinho**, devido a ausência momentânea.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha e Susana Duarte, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às coletividades do Concelho, em dois mil e vinte e quatro, para desenvolvimento da atividade desportiva regular, num montante global de um milhão cento e setenta e quatro mil e novecentos e oitenta euros, com fundamento na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/três mil quinhentos e sessenta e seis, e de acordo com o seguinte:-----

-----Entidade - Montante do Apoio:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

- Academia Equestre João Cardiga - doze mil euros; -----
- Academia Recreativa de Linda-a-Velha - quatro mil setecentos e cinquenta euros; ----
- ACKO - Clube Kempo de Oeiras - três mil e duzentos euros; -----
- ADCLO - Associação Desportiva do Clube da Linha de Oeiras - cinco mil e seiscentos euros;-----
- APCL - Centro Nuno Belmar da Costa - dois mil e quatrocentos euros; -----
- Associação António Ramalho - Boxing Spirit, Instituição Particular de Solidariedade Social - quatro mil duzentos e cinquenta euros; -----
- Associação ATPT - Academia Taedo Portugal Taekwondo - mil euros;-----
- Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage - mil euros; -----
- Associação de Moradores Dezoito de Maio - seis mil e quinhentos euros; -----
- Associação de Solidariedade Social Assomada - catorze mil euros; -----
- Associação Desportiva de Carnaxide e Miraflores - mil e novecentos euros; -----
- Associação Desportiva de Oeiras - cento e vinte e dois mil e quinhentos euros;-----
- Associação Desportiva NúcleoOeiras - ADNO - dez mil euros; -----
- Associação Run Tejo - mil e quatrocentos euros;-----
- Associação Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide - mil euros;-----
- ATEP - Associação de Ténis Evolution Portugal - três mil setecentos e oitenta euros;
- Atlético Clube de Porto Salvo - quatorze mil e setecentos euros; -----
- Centro de Educação Física e Desportos de Combate - três mil e oitenta euros; -----
- Clube “Os Catedráticos” - dois mil e duzentos euros;-----
- Clube Carnaxide Cultura e Desporto - trinta e três mil oitocentos e oitenta euros; ----
- Clube Corfebol Oeiras - quatro mil e duzentos euros; -----
- Clube de Kung Fu Hong Long - dois mil setecentos e cinquenta euros;-----

-----Clube de Voleibol de Oeiras - cinquenta e três mil e duzentos euros;-----
-----Clube Desportivo de Paço de Arcos - cem mil euros;-----
-----Clube Desportivo Juventude União de Vila Fria - três mil e oitocentos euros;-----
-----Clube do Mar Costa do Sol - nove mil e quinhentos euros;-----
-----Clube Escola de Ténis de Oeiras - quatro mil e oitocentos euros;-----
-----Clube Futsal de Oeiras - dezasseis mil e oitocentos euros;-----
-----Clube Kayak-Polo da Barra - três mil e quinhentos euros;-----
-----Clube Olímpico de Oeiras - vinte e oito mil euros;-----
-----Clube Português de Orientação e Corrida - três mil e quinhentos euros;-----
-----Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - cento e trinta e oito mil euros;-----
-----Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada - três mil setecentos e cinquenta euros;-----
-----EFBO - Associação Desportiva - dois mil trezentos e cinquenta euros;-----
-----Grupo Cultural de Vila Fria - mil e quatrocentos euros;-----
-----Grupo Desportivo de Barcarena - mil e seiscentos euros;-----
-----Grupo Desportivo e Recreativo “A Joanita” - mil novecentos e vinte euros;-----
-----Grupo Desportivo Unidos Caxienses - dezanove mil euros;-----
-----Grupo Musical Primeiro de Dezembro - quarenta e três mil e quatrocentos euros;-----
-----Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião - seis mil euros;-----
-----Grupo Recreativo de Tercena - quatro mil euros;-----
-----Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes” - quatro mil euros;-----
-----Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Lage - mil e novecentos euros;-----
-----KMT - Associação Moreira Team - mil e quatrocentos euros;-----
-----Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés - vinte e cinco mil euros;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Linda-a-Pastora Sporting Clube - oito mil euros; -----
----- Maratona Clube de Portugal - três mil euros; -----
----- Minigolfe Clube de Portugal - dois mil e quinhentos euros; -----
----- Núcleo de Karaté de Oeiras - Clube de Praticantes - quatro mil cento e dez euros; ----
----- ORFC - Oeiras Rugby Club - mil euros; -----
----- PDAC - Paço de Arcos Clube - trinta e sete mil e oitocentos euros; -----
----- Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - cinco mil e quinhentos
euros;-----
----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - trinta e oito mil euros; -----
----- Sociedade Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense - cinquenta e três mil
setecentos e sessenta euros;-----
----- Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube Outurela - cinco mil euros; ----
----- Sport Algés e Dafundo - cento e cinquenta mil euros; -----
----- Sport Ponto Come - sete mil e setecentos euros; -----
----- Sporting Clube de Linda-a-Velha - sessenta e cinco mil euros;-----
----- SQB - Associação Recreativa Sport Queijas e Benfica - nove mil euros; -----
----- União Desportiva e Recreativa de Algés- vinte e cinco mil euros; -----
----- União Recreativa do Dafundo - dezoito mil e duzentos euros; -----
----- Valejas Atlético Clube - oito mil e quinhentos euros. -----
----- A minuta de contrato programa, a celebrar posteriormente com cada uma das
coletividades, como instrumento de concretização dos apoios financeiros. -----
----- A designação como Gestor do Contrato, para efeitos de acompanhamento
permanente da execução dos contratos conducentes à concretização dos apoios aprovados pela
presente deliberação, a Técnica Superior da Divisão de Desporto, Edite Coelho.-----

-----Na eventualidade de os apoios não serem executados na totalidade, e havendo necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Desporto informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante exato a reduzir.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro e artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e dois, de noventa e sete, de oito de outubro. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, artigos segundo e terceiro, número um, alínea d).-----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos terceiro, número um, alínea a), trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----



Câmara Municipal
de Oeiras

48 - PROPOSTA Nº. 170/24 - UJ - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, LOGÍSTICO E ISENÇÃO DE TAXAS, AO NÚCLEO DA BARRA, PARA A CELEBRAÇÃO DO PATRONO MUNDIAL DO ESCUTISMO - SÃO JORGE 2024: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Núcleo da Barra, para apoiar a realização da celebração do Patrono Mundial do Escutismo - São Jorge, no valor de trinta e dois mil oitocentos e dezasseis euros e quarenta centímetros.-----

----- O apoio logístico necessário à realização do referido evento.-----

----- A isenção das taxas no valor de sete mil e duzentos euros, referente ao palco, trinta e cinco euros e vinte centímetros, referente à Licença de Ruído, dezassete euros e sessenta centímetros, para o dia de fim de semana e cento e dezasseis euros e trinta centímetros referente à Ocupação e Espaço Público.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), f) e h) alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

----- Número dois, do artigo vigésimo segundo, alínea a.um), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, b.um), do número um, do artigo quinquagésimo quarto e artigos

trigésimo sétimo e trigésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

49 - PROPOSTA Nº. 171/24 - GCI - MINUTA DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO QUADRIpartido ENTRE MUNICÍPIO DE OEIRAS, A ESCOLA SUPERIOR Náutica INFANTE D. HENRIQUE, A FÓRUM OCEANO E A PLATFORM ZERO:-----

-----I - O **Senhor Vereador João Neves** frisou o seguinte: -----

-----“Talvez possa poupar tempo ao Senhor Vereador se apresentar já aqui as questões, primeiro que tudo, vamos votar favoravelmente, porque a proposta é meritória, há, no entanto, uma dúvida no memorando que foi disponibilizado quando se refere que cada parte pagará os seus próprios custos e despesas, quando uma parte concorda em pagar à outra os serviços prestados, etc..-----

-----Há custos previstos para o Município ou não? -----

-----Eles podem ser quantificados?” -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** mencionou:-----

-----“Antes de responder concretamente às questões que julgo que foram duas, a questão



Câmara Municipal
de Oeiras

dos custos envolvidos no âmbito das operações, ficar a cargo de cada uma das partes e se há financiamento da Câmara Municipal envolvido ou não, já lá irei, gostava só de fazer uma breve referência àquilo que estamos aqui a votar e o que é que representa este acordo entre estas quatro partes. -----

----- Na verdade, nós temos vindo a percorrer um caminho, esse caminho começa há muito tempo com a visão do Senhor Presidente Isaltino Morais para o território e a dedicada atenção que sempre prestou às instituições de investigação científica, às instituições de ensino superior e às empresas baseadas no conhecimento, na ciência e de intensiva incorporação tecnológica na sua cadeia de valor, trabalho esse, que sempre esteve muito presente na dinâmica deste Concelho e nas políticas levadas a cabo pelos Executivos liderados pelo Senhor Presidente Isaltino Morais. -----

----- Mais recentemente, a partir de dois mil e dezanove, esse lastro de sucesso permitiu-nos criar a estratégia, Oeiras, Ciência e Tecnologia, com uma visão colaborativa de uma rede de instituições comprometidas com o desenvolvimento da ciência, do conhecimento, da tecnologia e com a sua ligação à ciência, à sociedade e à educação e, no âmbito dessa estratégia, foram definidas várias prioridades e várias linhas de trabalho. -----

----- Uma tem que ver com aquilo que é a nova Economia Azul, que vem tendo uma relevância crescente, tanto a nível europeu, como a nível nacional, representando já uma parte significativa de emprego, uma parte significativa do PIB Nacional, sendo uma das áreas de maior potencial para o desenvolvimento económico e para a criação de emprego e geração de riqueza no presente e no futuro. -----

----- No âmbito da nossa estratégia para a Ciência e Tecnologia, entendemos que havia um trabalho a fazer de auscultação dos “Stakeholders” locais, um trabalho de baixo para cima enraizado na comunidade, um trabalho de auscultação para determinar quais as linhas de

orientação estratégica que deveriam ser as mais relevantes num território como Oeiras para agregar e gerar valor com os “players” locais da Economia Azul para o desenvolvimento desses setores e desses verticais da Economia Azul no nosso Concelho.-----

-----O resultado desse trabalho foi aprovado aqui na última reunião de Câmara, é o Programa Oeiras Mar Vinte/Trinta que estabelece uma visão, os princípios orientadores e as linhas de ação estratégica para os próximos anos de trabalho colaborativo entre a Câmara Municipal e estes atores locais e é no quadro desse programa que estamos já a dar um primeiro passo. -----

-----O primeiro passo é este acordo que aqui está entre a Escola Náutica, a Fórum Oceano que é o “cluster” empresarial da Economia Azul em Portugal da qual o Município de Oeiras é associado, o Município de Oeiras e a “Platform Zero” que é uma empresa com sede em Roterdão, que tem um historial muito interessante de criação e dinamização de incubadoras de negócios na área da Economia Azul e que está em processo de criar a sua filial em Portugal e de a sediar aqui em Oeiras.-----

-----Sendo um processo com algo complexo, porque a figura jurídica que a “Platform Zero” entendeu é a da criação de uma fundação para a Economia Azul, o processo é algo moroso, irá concretizar-se, mas, entretanto, avança-se já com esta parceria com a Escola Náutica para criar na ENIDH a primeira incubadora e aceleradora de negócios na área da Economia Azul na Área Metropolitana de Lisboa.-----

-----É um projeto que teremos o gosto de apresentar tal como o nosso Programa Oeiras Mar Vinte/Trinta, muito brevemente, no “World Ocean Summit”, que vai ter lugar na FIL em Lisboa, no dia treze de março e onde está reservada uma hora para Oeiras apresentar, por ser o primeiro Concelho que deu este passo pioneiro, apresentar a sua estratégia territorial para a Economia Azul e do mesmo passo apresentar já alguns projetos de desenvolvimento e criação de



Câmara Municipal
de Oeiras

valor. -----

----- Os dois projetos vão ser apresentados é o projeto do IPMA da criação do Biobanco Nacional de Dados Marinhos e a criação desta incubadora com a “Platform Zero”, será uma sessão, certamente empolgante, que terá abertura do enviado especial das Nações Unidas para os oceanos, Peter Thomson, e que depois segue com várias participações e a locução do Senhor Presidente da Câmara, do Senhor Presidente da Fórum Oceano e a apresentação da nossa estratégia e destes projetos. -----

----- Julgo que, todos nós como membros deste Executivo, dirigentes e funcionários da Câmara Municipal devemos sentir-nos orgulhosos do trabalho que fazemos todos os dias.-----

----- Estes projetos e muitos outros que vêm à Câmara são, não só representativos do pulsar de um do território cheio de energia, com um enorme potencial, com muitas empresas e com muitas instituições com imenso valor que quando se dispõem a colaborar umas com as outras podem fazer coisas absolutamente extraordinárias, muito maiores do que faria cada uma delas isoladamente, isso por um lado, mas também é representativo de uma Câmara Municipal com um Executivo e com um conjunto de equipas técnicas municipais que estão bem conscientes desse valor, que reconhecem esse valor, que acarinhos esse valor, que o integram nas políticas e nas dinâmicas municipais de braço dado com aquilo que são os agentes locais e isso é uma forma de estar muito próxima do território, muito próxima das organizações, muito próxima das pessoas, que é uma marca do Presidente Isaltino Morais e que ele instila em todos aqueles que trabalham com ele e devemos sentir-nos orgulhosos disso.-----

----- Relativamente às questões, a primeira, na verdade, é uma cláusula de proteção de todas as partes envolvidas, quando aí se diz que cada uma das instituições assume os custos das ações que entender ou das decisões que tomar, no âmbito dessa parceria, fica salvaguardado que nenhum dos outros parceiros ficam onerados pelas decisões que um deles tomar.-----

-----Relativamente a apoio financeiro, nós prevemos nas GOP para este ano no nosso orçamento uma verba de cinquenta mil euros para apoiar o lançamento desta incubadora de negócios. -- -----

-----O instrumento específico de contratualização desse valor será produzido na sequência deste protocolo e, no âmbito deste protocolo é devidamente instruído.-----

-----Nós estamos, neste momento, a analisar a primeira versão do projeto e respetivo orçamento de desenvolvimento, julgo que é algo que andaré muito perto dos quatrocentos mil euros de investimento, sobretudo, privado. -----

-----Concluída essa análise e reconhecida a qualidade do projeto e o rigor do orçamento apresentado elaborar-se-á a proposta própria e instrumento próprio de participação neste projeto com um modesto valor, face àquilo que será o orçamento global de lançamento da incubadora, que será esse que nós prevemos e estamos ainda a aguardar o momento oportuno de instruir o procedimento e de o executar.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse: -----

-----“Senhor Vereador, é com gosto e orgulho que eu o oiço e que isso se replique em cascata para todos os demais Vereadores, a estrutura dirigente e a estrutura técnica, porque é única no nosso País a agenda e a estratégia que nós temos para esta matéria, para a ciência e inovação e tecnologia, aquilo que proporcionamos, aquilo que damos todos nós e as dinâmicas únicas de colaboração que estão a ser encetadas no nosso Município com todas as instituições de investigação científica, com todas as instituições de ensino superior e as relações com todas elas têm que ser todos os dias alimentadas. -----

-----Eu sei, todos nós temos consciência do trabalho que está inerente a esta estratégia, é com muito orgulho que mais uma destas propostas vem a este Executivo para ser submetida e deliberada.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O Senhor Vereador Pedro Patacho acrescentou o seguinte: -----

----- “Não vos quero maçar mais, mas normalmente esqueço-me sempre daquilo que é mais importante e que são as equipas que trabalham connosco. -----

----- Eu queria, de facto, aqui nesta oportunidade também expressar o meu reconhecimento pelo hercúleo trabalho que o Gabinete de Ciência e Inovação dirigido pela doutora Elisabete Brigadeiro tem desenvolvido, é uma equipa que ainda é pequena, os desafios são imensos, estes projetos são colossais, envolvem imenso trabalho e eu sei que é imenso trabalho, porque nós falamos aos fins de semana, falamos fora de horas e também sinto, por isso, a dedicação e o empenho total da equipa, muito para além daquilo que seria a sua obrigação de mero cumprimento das horas de expediente, isso também significa envolvimento e paixão por aquilo que estão a fazer e isso é muito gratificante para qualquer um de nós, quando sentimos isso dos nossos Serviços.-----

----- Fica um elogio e um reconhecimento ao Gabinete.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a minuta e a celebração do Memorando de Entendimento quadripartido entre o Município de Oeiras, a Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique, a Fórum Oceano e a Platform Zero, com vista ao desenvolvimento do Hub de Economia Azul no Concelho de Oeiras. -----

----- Designar técnico do Gabinete de Ciência e Inovação, para acompanhar permanentemente a execução deste Memorando. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u), ff) e ddd), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e

treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos décimo oitavo e décimo nono, da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, concretizado por via do Decreto-Lei número noventa e sete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro e do Decreto-Lei número setenta e dois, de dois mil e dezanove, de vinte e oito de maio. -----

-----Artigo quinto, número um, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

50 - PROPOSTA Nº. 172/24 - DCH - Pº. 37-DPCHM/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO PARQUE DA JUNÇA - 16 FOGOS, EM LINDA-A-VELHA, OEIRAS. CONCURSO PÚBLICO - APROVAÇÃO DA 1ª. REVISÃO ORDINÁRIA / PROVISÓRIA DE PREÇOS:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o pagamento ao adjudicatário, cocontratante, Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, do valor da revisão ordinária, provisória de preços, no montante de cinquenta mil novecentos e cinquenta euros e dezasseis cêntimos, ao qual acresce três mil e cinquenta e sete euros e um cêntimo, de IVA, nos termos calculados pela aplicação informática designada SCE / AIRC (Sistema de Controle de Empreitadas), nos termos indicados na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/dois mil oitocentos e setenta e sete, no âmbito da “Empreitada de Construção do Empreendimento Habitacional do Parque da Junça - dezasseis fogos, em Linda a Velha, Oeiras.” -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, artigo sexto e número um, do artigo décimo nono, conjugado com o Despacho número mil



Câmara Municipal
de Oeiras

quinientos e noventa e dois, de dois mil e quatro, de oito de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), h), i), m) e n), bem como o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb). -----

----- Decreto Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), aplicável por força da reconstituição pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril. -----

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g). -----

51 - PROPOSTA Nº. 173/24 - DCH - Pº. 21/DPCHM/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO DA 3ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO, TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS - MAPA DE TRABALHOS ATUALIZADO - CRONOGRAMA: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte: -----

----- “Esta proposta tem vários vetores e para o Vereador João Neves também foi uma das propostas visadas no email que remeteu para a documentação de suporte a esta reunião de Câmara, mas que, entretanto, penso que tenha já sido corrigido.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** esclareceu o seguinte: -----

----- “O Senhor Vereador João Neves colocou duas questões e eu quero aproveitar para dizer que agradeço, porque, às vezes, pode acontecer algum lapso e na verdade não estava claramente indicado, mas remetia-se para.... -----

-----O Senhor Vereador questionava:-----

-----“...No ponto um da Parte IV, propõe-se a aprovação do valor dos trabalhos complementares.-----

-----Contra o habitual, não é proposta a aprovação do valor dos trabalhos a menos (menos sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove euros e setenta cêntimos).-----

-----Por consequência e também ao contrário do habitual, a minuta do terceiro Adicional ao Contrato setecentos e treze/dois mil e vinte e dois não faz referência aos trabalhos a menos.---

-----Uma vez que o número de dias pelos quais o prazo é prorrogado não corresponde à proporção dos trabalhos complementares relativamente ao valor da adjudicação, no número seis da Parte IV devia explicitar-se se a prorrogação é legal ou graciosa....”-----

-----Na verdade, fazia-se por referência, mas foi já corrigido, portanto, ficou expreso o valor.-----

-----Fazia-se por referência remetendo para um anexo da proposta e a aprovação do mapa dos trabalhos a menos.-----

-----O Senhor Vereador questionava se a prorrogação era legal ou graciosa e é legal, não tem essa classificação e é uma prorrogação consensual entre todos: empreiteiro, entidade executante, com os pareceres da Direção de Fiscalização e Gestor do Contrato, que inicialmente distintos depois acordados entre todos como adequados para os vinte dias de calendário, no computo total dos trabalhos em questão.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos complementares no montante de cento e vinte e dois mil seiscentos e trinta e um euros e nove cêntimos, ao qual deverá acrescer o IVA à



Câmara Municipal
de Oeiras

taxa legal de seis por cento, correspondentes ao custo total dos trabalhos complementares considerados pela Fiscalização em Obra, cento e cinco mil novecentos e sessenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos e ao custo associado a vinte dias de manutenção de estaleiro, dezasseis mil seiscentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos.-----

----- O mapa de trabalhos complementares número três. -----

----- O mapa de trabalhos a menos número um.-----

----- O mapa de trabalhos atualizado.-----

----- O Cronograma Financeiro atualizado. -----

----- A prorrogação de prazo da empreitada em vinte dias de calendário, redefinindo a data da sua conclusão para o dia oito de agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

----- O adicional à minuta do contrato. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, tricentésimo septuagésimo e tricentésimo septuagésimo oitavo, números três e quatro, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Número um, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo. -----

52 - PROPOSTA Nº. 174/24 - DP - REVOGAÇÃO DA LICENÇA DE USO PRIVATIVO PARA A EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO LAGO E INSTALAÇÕES ANEXAS E CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO “QUIOSQUE KIOSK”, SITO NO JARDIM ALMIRANTE GAGO COUTINHO, EM OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a revogação da licença de uso privativo para a exploração do Quiosque do Lago e instalações anexas sitas no Jardim Almirante Gago Coutinho, em Oeiras, atribuída em catorze de outubro de dois mil e vinte e dois. -----

-----A cedência da exploração do denominado “Quiosque Kiosk” sito no Jardim Almirante Gago Coutinho, em Oeiras, inserido no domínio público municipal, à associação “BIPP - Inclusão para a Deficiência”, tendo em vista o exercício da atividade de restauração e bebidas, nos termos da proposta apresentada, através de emissão de licença de uso privativo. -----

-----A atribuição de isenção do pagamento de quaisquer taxas. -----

-----Os termos a constar da licença de uso privativo e respetivo anexo.-----

-----Nos termos da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. -----

-----Artigo vigésimo sétimo e número um, do artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

-----Código dos Contratos Públicos. -----

-----Alínea b), do número um e número três, do artigo trigésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

-----Alíneas g) e qq), do número um, do artigo trigésimo terceiro, número um, do artigo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

53 - PROPOSTA Nº. 175/24 - DP - ACORDO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM O INSTITUTO PARA OS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E AS DEPENDÊNCIAS, I. P.: -----

-----I - O **Senhor Vereador João Neves** questionou o seguinte:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Já há planos para o uso futuro destas instalações?” -----

----- Retorquindo o **Senhor Vereador Nuno Neto**:-----

----- “Sim, já há apesar de ser uma coisa um bocado instantânea, isto foi comunicado há muito pouco tempo pelo Instituto que deixavam de ter necessidade de utilização destas instalações.-----

----- São instalações na Ribeira da Lage, eu tenho uma intenção já com base naquilo que são os pedidos de diversas instituições e até de alargamento de uma que está lá ao lado, não vou agora explicitar exatamente todos, até porque ainda não foi apresentada ao Senhor Presidente e não seria correto da minha parte fazê-lo já.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, revogar o Contrato de Comodato número cento e sessenta e seis, de dois mil e oito, celebrado em vinte e três de setembro de dois mil e oito, com o então Instituto da Droga e da Toxicod dependência (IDT), atual Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, Instituição Pública (ICAD) e aprovar a minuta de celebração de Acordo de Revogação.-----

----- Nos termos das alíneas u) e ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Número um, do artigo ducentésimo e número dois, do artigo ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

54 - PROPOSTA Nº. 176/24 - DCH - Pº. 09-DCH/2023 - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS NOS EDIFÍCIOS DA RUA QUINTA DOS SALES NºS. 1, 3, 5, 7 E 9 - BAIRRO DA ENCOSTA DA PORTELA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA

CÂMARA DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----I - O **Senhor Vereador Nuno Neto** referiu o seguinte: -----

-----“Esta proposta, apesar de estar correta tem aqui um problema. Foi uma proposta que nas muitas propostas de reprogramação financeira ficou perdida no expediente e já devia ter vindo a ratificação, portanto, esse é um lapso que eu assumo, em nome dos Serviços e que a todos peço desculpa.-----

-----Para além disso, tem uma frase que não me parece que esteja bem e que terá resultado provavelmente dos defeitos do “Copy Paste” e, portanto, eu pedia à Senhora Vereadora, se for possível, se me permite suspender para ser corrigida e retirar essa frase que estará a mais e na próxima reunião então será submetida.”-----

-----II - Esta proposta, por decisão da **Senhora Vereadora Joana Baptista**, que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda. -----

55 - PROPOSTA Nº. 177/24 - DCH - Pº. 21-DPCHM/2022 - CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA/PROVISÓRIA Nº. 2:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a revisão de preços extraordinária / provisória número dois, da empreitada “Construção do Empreendimento Habitacional do Alto da Montanha, sessenta e quatro fogos, Carnaxide”, com validação do cálculo e posterior pagamento ao adjudicatário, Ferreira Construção, Sociedade Anónima, do valor da revisão extraordinária provisória de preços, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, no montante de cento e trinta mil trezentos e quarenta e seis euros e vinte e dois cêntimos, ao qual acresce sete mil



Câmara Municipal
de Oeiras

oitocentos e vinte euros e setenta e sete cêntimos, correspondente a IVA. -----

----- Nos termos da alínea b), do número dois, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e dois, de vinte de maio, com as alterações do Decreto-Lei número sessenta e sete, de dois mil e vinte e dois, de quatro de outubro e Decreto-Lei número quarenta e nove-A, de dois mil e vinte e três, de trinta de junho. -----

56 - PROPOSTA N.º. 178/24 - DP - DESANEXAÇÃO DE 3 PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PRIVADO E DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO SITAS EM TALAÍDE E SUA ANEXAÇÃO - ADITAMENTO.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a alteração da área a anexar, que inclui apenas as parcelas de terreno:-----

----- - proceder à desanexação de uma parcela de terreno do domínio privado municipal, sita em Talaíde, com a área de dois mil novecentos e vinte e cinco metros quadrados, a qual confronta a norte e nascente com Município de Oeiras, a sul com domínio público municipal e a poente com Ribeira da Lage. A parcela de terreno será desanexada do terreno municipal inscrito na matriz predial urbana sob o artigo dois mil setecentos e oitenta e sete, da Freguesia de Porto Salvo; -----

----- - proceder à desafetação do domínio público e integração no domínio privado municipal de uma parcela de terreno, sita em Talaíde, com a área de mil quatrocentos e vinte e sete vírgula sessenta e seis metros quadrados, a qual confronta a norte com Município de Oeiras, a sul com domínio público municipal, nascente com domínio público municipal e Município de Oeiras e a poente com Ribeira da Lage. Resultando num lote de terreno com a área de quatro mil

trezentos e cinquenta e dois vírgula sessenta e seis metros quadrados, confrontando a norte com Município de Oeiras, a sul com domínio público municipal, a nascente com Município de Oeiras a artigo cento e dezoito e a poente com Ribeira da Laje. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com a redação que lhe é dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

-----Artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, na redação da Lei número oitenta e três-C, de dois mil e treze, de trinta e um de dezembro. -----

57 - PROPOSTA Nº. 179/24 - DP - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DA QUINTA DA MOURA, QUINTA DA MOURA, BARCARENA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área onze vírgula vinte metros quadrados, para sua integração no domínio privado municipal, a qual confronta a norte com lote vinte e sete, a sul com lote vinte e cinco, a nascente com domínio público e a poente com lote vinte e seis, do Alvará de Loteamento número um, de noventa, na Rua Quinta da Moura, na Quinta da Moura. --

-----Nos termos dos artigos vigésimo quinto, número um, alínea q), trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto,



Câmara Municipal
de Oeiras

na redação da Lei número oitenta e três-C, de dois mil e treze, de trinta e um de dezembro. -----

58 - PROPOSTA Nº. 180/24 - DCH - Pº. 41-DCH/2023 - “PROGRAMA HABITACIONAL DA TERRA DO MOINHO, 17 FOGOS, PORTO SALVO” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, de aprovação da ata número um, do Júri - com os esclarecimentos, não aceitação dos erros e omissões apresentados pelo interessado, a retificação oficiosa da peça de procedimento e a não prorrogação do prazo de apresentação de propostas nos termos da informação número INT-CMO-dois mil e vinte e quatro/três mil novecentos e cinquenta e cinco e seus anexos, no âmbito do Programa Habitacional da Terra do Moinho - dezassete fogos, Porto Salvo.-----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, número três, do artigo trigésimo quinto.-----

----- Código do Procedimento Administrativo, número um, do artigo centésimo sexagésimo quarto.-----

----- Código dos Contratos Públicos, números cinco e sete, do artigo quinquagésimo e número três, do artigo sexagésimo quarto.-----

59 - PROPOSTA Nº. 181/24 - DAQV - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFRARIA DE ENÓFILOS DO VINHO DE CARCAVELOS: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte: -----

----- “Esta proposta vai ter que ser adiada.-----

----- Esta proposta é uma proposta habitual, vem sempre no início de cada ano,

normalmente no primeiro trimestre, que é de atribuição do subsídio à Confraria, no valor de oito mil euros e temos mantido o montante do subsídio, mas o Vereador João Neves colocou algumas questões, que, naturalmente, tem a sua procedência e, portanto, eu solicito que esta mesma seja adiada para ser corrigida nos termos solicitados.-----

-----II - Esta proposta, por decisão da **Senhora Vereadora Joana Baptista**, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

60 - PROPOSTA N.º. 182/24 - UPGO - P.º. 2019/94-DEM - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS - APROVAÇÃO DA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS N.º. 19:-----

-----I - O **Senhor Vereador João Neves** referiu o seguinte:-----

-----“É mais uma proposta em que nos confrontamos com os custos acrescidos deste edifício do Fórum Municipal. Já ascendem, se as contas não me falham, e peço desculpa se erro, a sessenta e oito milhões de euros, ou seja, vinte e cinco por cento face ao que tinha sido definido há três anos e esses vinte e cinco por cento em termos comparativos com a inflação é o dobro da variação do índice/consumidor nos últimos três anos, o que nos levanta as maiores preocupações quanto ao que vai ser a fatura deste Fórum no final.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** salientou o seguinte:-----

-----“Senhor Vereador é caso para dizer e estava a correr tão bem!-----

-----Eu tenho aqui duas opções, ou lhe respondo na justa medida e essa justa medida foi mais ou menos a resposta que eu dei à Vereadora Carla Castelo na última reunião de Câmara e que foi uma resposta robusta.-----

-----Acho que é a característica melhor que eu posso dar a essa resposta, robusta, e tinha que ser robusta por uma razão, porque, politicamente, estamos cá todos, o Senhor Presidente



Câmara Municipal
de Oeiras

responde por essa empreitada, mas eu respondo diretamente, porque acompanho, porque é o meu pelouro as obras municipais e porque acompanho diariamente essa obra, mas, perante toda uma estrutura técnica e dirigente, que também acompanha essa empreitada de obra pública e, como sabe, foi emitida uma notícia pelo Bloco de Esquerda, onde a protagonista dessa notícia e promovida essa notícia pela Vereadora Carla Castelo, que nos leva para desinformação. -----

----- Ora, cabe-nos a nós, quem tem o poder político e funções executivas informar, esclarecer, não através dos órgãos de comunicação, mas neste fórum, a Vereadora Carla Castelo tem outra metodologia de estar, de ser, e estar na política, não é essa metodologia que é o apanágio deste Executivo e, portanto, eu tive a oportunidade na última reunião de Câmara de esclarecer e de mencionar aquilo que era o valor base, o valor de adjudicação, aquilo que era o valor inerente a revisão extraordinária, diferentemente daquilo que vem na notícia, porque a notícia leva-nos para trabalhos complementares quando, na realidade, estamos a falar de uma revisão extraordinária, aliás, hoje mesmo vem aqui mencionado que já pagámos dez milhões quinhentos e setenta e sete mil euros de revisão extraordinária e, portanto, uma coisa são trabalhos a mais e outra coisa são revisões extraordinárias, que têm o seu enquadramento legal naquilo que é um diploma que foi emitido em maio de dois mil e vinte e três. -----

----- Nesta reunião de Câmara, Vereador João Neves, às vezes a vossa incoerência, noutras empreitadas já veio pedidos de revisão extraordinária e nada se disse, o Vereador João Neves nada mencionou contra outras empreitadas e quanto ao mesmo enquadramento. -----

----- Deixe-me aqui agora questionar. -----

----- Qual é a diferença do Fórum Municipal? -----

----- Dois pesos e duas medidas para a mesma situação, com o mesmo diploma legal, onde se previa e, aliás, eu não posso escolher, é determinado pela lei a revisão extraordinária de preços. ---- -----

-----De qualquer das formas é também uma das questões que a Vereadora Carla Castelo coloca e é também uma das duas pendências que eu tenho para responder e, portanto, a breve trecho, da mesma forma como formalizei em ata na última reunião de Câmara, vou pôr por escrito em resposta ao requerimento, portanto, nada mais há a esclarecer sobre esta obra que nos remete para um patamar de confiança, de crescimento, de sustentabilidade e de um melhor futuro em Oeiras para todos os colaboradores, mas também para todos os munícipes que pretendem a prestação de serviços por parte do Município de Oeiras.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão extraordinária de preços provisória número dezanove, no montante de onze milhões sessenta e sete mil cento e vinte e nove euros e sessenta e cinco cêntimos (a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento), no âmbito da empreitada “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras” - Processo dois mil e dezanove/noventa e quatro-DEM, conforme cálculo apresentado pelo consórcio ACE “Acciona Tecnovia - Fórum Oeiras, A.C.E.”, bem como o pagamento de quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro euros e sete cêntimos (a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento), referente à diferença entre os valores já pagos de dez milhões quinhentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos, nas revisões de preços anteriores. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos, conjugados com a alínea b), do número três, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e dois, de vinte de maio.-----

61 - PROPOSTA Nº. 183/24 - UPGO - Pº. 2022/53-DEM - “EB GONÇALVES ZARCO -



Câmara Municipal
de Oeiras

BENEFICIAÇÕES EXTERIORES” - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão de preços, no montante de quinze mil oitocentos e dezanove euros e cinquenta e dois cêntimos, no âmbito da empreitada “dois mil e vinte e dois/cinquenta e três-DEM - EB Gonçalves Zarco - Beneficiações Exteriores”, adjudicada à empresa Optibuilding, Limitada.-----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

62 - PROPOSTA Nº. 184/24 - UPAG - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA LOCAÇÃO DE VIATURAS PARA A FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS - AOV, POR DIVISÃO EM LOTES - DECISÃO DE CONTRATAR:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Joana Baptista** salientou o seguinte: -----

----- “Eu queria nesta proposta enaltecer e até pensava que o Senhor Vereador João Neves ia enaltecer e agora não enalteceu, aquilo que deve enaltecer não enaltece, olhou bem para os lotes um e três? -----

----- Então e não diz nada?”-----

----- Referindo o **Senhor Vereador João Neves**: -----

----- “Ainda há demasiadas viaturas a combustão, mas admito que o mercado ainda não está assim tão apto e os preços também não são assim tão baixos, é isso que tenho a dizer, mas claro que sim, nota-se o esforço em ter sustentabilidade na frota da Câmara, sobre isso não há

nada a dizer, como é óbvio.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** frisou: -----

-----“Gostaria de complementar, enaltecendo aqui um trabalho que temos feito ao nível da frota municipal, ao nível da frota ligeira, estamos a caminhar de forma sustentada, não só do ponto de vista ambiental, mas também do ponto de vista financeiro, porque basta olhar para os três lotes que vão a concurso, dois dos lotes são viaturas elétricas e das quarenta e cinco viaturas vinte e três são elétricas, comparativamente com as vinte e duas que são a combustão, mas as vinte e duas que são a combustão e que integram o lote dois dispararam os preços de uma forma gritante, é este o mercado que temos, é um mercado que quer apostar na sustentabilidade ambiental, mas que cobra e bem, daí que, a transição que estamos a fazer é uma transição gradual e consistente, Roma e Pavia não se fazem num só dia.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para a locação de viaturas ligeiras para a frota municipal, em regime de Aluguer Operacional de Viaturas - AOV, por divisão em lotes. -----

-----A definição do preço base total do procedimento em um milhão duzentos e sessenta e nove mil cento e noventa e seis euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor quando aplicável. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número



Câmara Municipal
de Oeiras

dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quadragésimo quinto, número um e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março, quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho e doze, de dois mil e vinte e dois, de vinte e sete de junho. -----

63 - PROPOSTA Nº. 185/24 - DPS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL AO CCD - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO PARA O 1º. SEMESTRE DO ANO DE 2024: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do Subsídio de Social Mensal ao Centro de Cultura e Desporto (CCD) - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados, no montante de duzentos e catorze mil oitocentos e treze euros e sessenta e dois cêntimos, referente ao primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e quatro (janeiro a junho).-----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número

setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

64 - PROPOSTA Nº. 186/24 - DPS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO À ESTRUTURA DO CCD - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO PARA O 1º. SEMESTRE DO ANO DE 2024:-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do Subsídio de Apoio à Estrutura do Centro de Cultura e Desporto (CCD) - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados, no montante de duzentos mil oitocentos e quarenta euros e doze cêntimos, referente ao primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e quatro (janeiro a junho). -----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de



Câmara Municipal
de Oeiras

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

65 - PROPOSTA N.º. 187/24 - GAP - SIMAS - SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA - NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, PRESIDENTE E VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:-----

----- Esta proposta, por decisão da **Senhora Vereadora Joana Baptista**, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. --- -----

66 - PROPOSTA N.º. 188/24 - UPGO - P.º. 2022/92-DGEP - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DO TALUDE NA RUA SACADURA CABRAL, DAFUNDO - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão de preços definitiva no montante de seis mil trezentos e quarenta e dois euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA, no âmbito da empreitada número dois mil e vinte e dois/noventa e dois-DGEP - “Concepção/Construção para estabilização e contenção do talude na Rua Sacadura Cabral, Dafundo”, conforme cálculo apresentado e o respetivo pagamento ao adjudicatário, Teixeira Duarte, Sociedade Anónima. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

67 - PROPOSTA Nº. 189/24 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/três mil quatrocentos e três, referente à quinta alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e quatro, no valor movimentado de um milhão duzentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e sete euros e trinta cêntimos, na despesa.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

68 - PROPOSTA Nº. 190/24 - DTGE - FESTIVAL PANDA - APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO 2024: -----

-----I - O **Senhor Vereador João Neves** referiu o seguinte:-----

-----“Somos favoráveis à proposta, começo por dizer isso, até porque há aqui a preocupação social de ter as crianças do Concelho também como beneficiárias deste apoio, há, no entanto, algumas questões vendo até os relatórios da edição passada. -----

-----O que pessoalmente me preocupou, foi a menção, quer do promotor, quer dos próprios Serviços, do grande desgaste do Estádio Mário Wilson, que vem no documento de avaliação do evento, qualquer público tem que ser protegido, este maioritariamente, ou se é um



Câmara Municipal
de Oeiras

exagero e se este desgaste nem sequer põe temas de segurança em causa.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** solicitou o seguinte: -----

----- “Senhor Vereador João Neves pode colocar de novo a questão, porque não consegui ouvir corretamente.”-----

----- Repetindo o **Senhor Vereador João Neves**: -----

----- “A questão é que, na avaliação que se faz do apoio prestado no passado, fazem-se menções, quer o promotor, quer os próprios Serviços ao grande desgaste do Estádio Mário Wilson, gostaria de saber se existe ou não algum impacto na segurança, se há aqui algum tema que nos deve a todos preocupar, vamos votar a favor, mas foi algo que chamou a atenção na proposta.-- -----

----- Em situações anteriores também não víamos e nesta proposta também, a questão das acessibilidades, como seja o percurso de autocarro que ligue os comboios ao evento e também algumas lacunas que foram referidas por nós na Assembleia Municipal no que toca ao material de promoção que também não temos aqui referido, admitimos até que tenha sido ultrapassado. ---

----- Voltando ao início a questão da segurança no desgaste no Estádio Mário Wilson era a preocupação que tínhamos.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** perguntou:-----

----- “No que respeita ao Estádio Mário Wilson o Senhor Vereador conhece, já teve oportunidade de o visitar?” -----

----- Respondendo o **Senhor Vereador João Neves**: -----

----- “Não.” -----

----- Voltando a **Senhora Vereadora Joana Baptista**:-----

----- “Percebo então as suas questões, não há nada como os políticos irem ao território, falarem com as pessoas, conhecerem os equipamentos e eu percebo que esteja a falar para a ata,

seja um recado, seja lá de quem for, para constar em ata sobre esta proposta, mas é fundamental conhecer. -- -----

-----O Estádio Mário Wilson, todos sabemos, e quem acompanhou a narrativa desde o seu início, que tem problemas de concessão no seu projeto. -----

-----Avançámos para a obra com a noção das complexidades ao nível do projeto, também foi uma obra que não correu bem com o empreiteiro. -----

-----Terminada essa obra, temos paulatinamente corrigido e intervencionado algumas patologias deste equipamento. -----

-----Na presente data, temos consciência de que é necessário requalificar, mas não significa que a segurança de pessoas e bens esteja comprometida e isso é fundamental dizer, na verdade, a Câmara Municipal nunca podia associar a promoção do evento a um equipamento que não assegurasse a segurança de pessoas e bens, é óbvio. -----

-----É um equipamento e basta visitá-lo para se perceber que as bancadas precisam de ser requalificadas, que os balneários precisam de ser requalificados, aliás, basta olhar para as portas algumas nem têm maçaneta, basta ir aos duches alguns não têm torneira, mas isso, atenção, Senhor Vereador, nem tudo é incumbência e responsabilidade do Município de Oeiras, a ADO também é responsável por cuidar aquilo que é o dia a dia, aquilo que é o quotidiano e a vivência de um estádio. -----

-----Eu convido-o juntamente com o Vereador Pedro Patacho para fazer uma visita às instalações e para perceber “in loco” que há trabalho para ser executado, mas que a vivência e a promoção de eventos naquele estádio não estão de todo comprometidas, nem nunca podem estar.” -----

-----A **doutora Eduarda Oliveira** esclareceu: -----

-----“A Senhora Vereadora já respondeu, é precisamente essa questão do estádio estar



Câmara Municipal
de Oeiras

degradado e a necessidade de manutenção, aliás, logo a seguir ao Festival Panda e corrija-me Senhor Vereador Pedro Patacho, vamos intervir no relvado, vai ser todo substituído, paulatinamente vai ser objeto de intervenções que permitirão a melhoria, mas nós não podemos deixar de referenciar que ele está num estado que necessita de obras, mas obviamente, não põe em causa a segurança de ninguém. -----

----- O **Senhor Vereador João Neves** disse:-----

----- “Não estava a falar para a ata, nem a transmitir recado de ninguém, fui mesmo eu que li a proposta e que me preocupei com o que estava relatado, não só pelo promotor, mas também pelos Serviços e que falava, por exemplo, de coisas como a cobertura, não sei se se recorda dessa expressão, se calhar a cobertura é tinta, não sei, não vinha a esse detalhe.”-----

----- Atalhando a **doutora Eduarda Oliveira**:-----

----- “A cobertura não está a cair, mas está degradada em alguns pontos e precisa de manutenção.” -----

----- Dizendo o **Senhor Vereador João Neves**: -----

----- “Não quero estrar nesse detalhe, como digo, ninguém se iria associar a um evento destes, mas achei que era oportuno trazê-lo aqui, se calhar não é assim tão inoportuno.” -----

----- Mencionando a **doutora Eduarda Oliveira**: -----

----- “E ficamos felizes por ler os nossos relatórios.” -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** frisou:-----

----- “De facto, a ADO deveria ser a montra para a atividade desportiva, não é a montra desejável, mas irá ser num futuro muito próximo, que é isso que se pressupõe e é verdade o relvado sintético da ADO, do Pavilhão Carlos Queiroz e o de Vila Fria vão ser alterados a breve trecho, aliás, o doutor Andreia Gattini irá no final da reunião prestar esclarecimentos à minha pessoa e ao Vereador Pedro Patacho quanto a essa temática, porque são as dinâmicas dos

procedimentos. -----

-----Temos pretensão política em mudar os relevados, claro que temos, está cabimentado, já avançámos com o concurso, mas depois são as dinâmicas da contratação pública e nós temos que viver com estas vicissitudes, são as vicissitudes da vida.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a realização das edições do Festival Panda dois mil e vinte e quatro- dois mil e vinte e cinco, nos dias vinte e oito, vinte e nove e trinta de junho, e dias quatro, cinco e seis de julho, respetivamente. -----

-----A atribuição à “Lemon Ibéria, Limitada”, de comparticipação financeira no valor de noventa e dois mil e quinhentos euros anuais, para as edições de dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, perfazendo no cômputo geral de cento e oitenta e cinco mil euros. -----

-----O apoio logístico necessário à realização do Festival Panda conforme solicitado. -----

-----A emissão das licenças camarárias necessárias para a realização do evento, tais como recinto, ruído e subsequente isenção da taxa referente à colocação de sinalética na via pública (publicidade e poste para colocação), no valor estimado de dezanove mil quatrocentos e quarenta e dois euros.-----

-----A isenção do pagamento da ocupação de metade do Parque de Estacionamento (cinquenta e cinco lugares) na Alameda Bonifácio Lazaro Lozano, no valor estimado de cinco mil cento e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos.-----

-----A submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----A designação da Assistente Técnica, Maria Margarida Miranda, da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos, como gestora de contrato e responsável pelo acompanhamento da



Câmara Municipal
de Oeiras

execução contratual. -----
----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea f), artigo vigésimo quinto, número um, alínea c), e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----
----- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----
----- Artigo quadragésimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----
----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para a alínea c), do número quatro, dos artigos quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----
----- Os artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----
----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----
----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.- -----
----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

69 - PROPOSTA Nº. 191/24 - DTGE - FESTIVAL JARDINS DO MARQUÊS - APOIO

LOGÍSTICO E FINANCEIRO 2024:-----

-----I - O **Senhor Vereador João Neves** referiu o seguinte:-----

-----“O que chamou a atenção foi o elevado investimento da Câmara neste festival olhando para a assistência que houve o ano passado, é um subsídio de quinze euros por cada espectador que assistiu e, ao contrário do projeto anterior em que havia, de facto, contrapartidas que se viam na população, aqui não consegui encontrá-las.-----

-----Vemos uma grande participação da Câmara no investimento necessário, não vemos esse retorno, como disse.-----

-----Há também algumas questões que já tínhamos assinalado e que também não vemos que estejam aqui acomodados, nomeadamente, a falta de passadeira de peões que permita a passagem de peões de um lado para o outro na Rua do Aqueduto e o incumprimento pelo promotor do normativo interno de utilização de espaço da Quinta de Cima para eventos, nomeadamente a degradação do prado, utilização do prado para estacionamento de camiões.-----

-----Há também uma nota que vemos no relatório, acerca da diversidade da restauração, nomeadamente, com a oferta de restaurantes do Concelho, provavelmente, são os próprios que não têm esse interesse, ao que acrescentava aqui oferta para vegetarianos que também não vimos no festival”.-----

-----A **doutora Eduarda Oliveira** explicou o seguinte:-----

-----“Relativamente ao investimento do Município, por acaso reparei que está em falha o valor global do evento, ele ascende a cerca de três milhões, portanto, nós estamos aqui a dar uma participação financeira de trezentos e cinquenta mil euros, mais apoio logístico, portanto, acaba por ser, percentualmente, não tão significativo.-----

-----A lacuna é nossa e peço desculpa, porque não está bem referenciado.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Por acaso na proposta anterior, e muito bem, no Festival Panda, vocês têm o cuidado de mencionar que, segundo o relatório do promotor, o investimento total na realização do Festival Panda foi de trezentos e cinquenta e sete mil euros, o que significa que a comparticipação financeira do Município correspondeu a vinte e cinco por cento do investimento total do evento.” -----

----- Acrescentando a **doutora Eduarda Oliveira**: -----

----- “E falha nesta proposta e faz sentido e vamos retificar e colocar o valor correto. -----

----- Relativamente às outras questões, a restauração é um problema que foi identificado, foi melhorado o ano passado, não foi resolvido e estamos a insistir com o promotor, porque estas questões são da parte do promotor, que têm que ser resolvidas e até ajudamos a fazer contactos com restaurantes do Município, precisamente para ter também cá representatividade local e ajudar a nossa economia local. -----

----- A questão da passadeira há uma passagem, depois do sobe e desce, onde há muita gente a circular, mas nós acabamos por ter aquele circuito fechado pela Polícia na entrada dos eventos, precisamente para salvaguardar qualquer questão de segurança, a PSP Trânsito está sempre connosco para salvaguardar qualquer problema de segurança.” -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** acrescentou:-----

----- “Eu estava à espera que o Vereador João Neves mencionasse algo e isso sim, era procedente, que eu própria senti como munícipe, é a falta de iluminação nessa zona, ou seja, quando se sai do evento e se faz o circuito ou para a estação de Oeiras ou para o estacionamento, de facto, há uma falta de luminosidade, não só na rua propriamente dita, que é a Rua do Aqueduto, mas também a falta de luminosidade que advém dos jardins do Palácio e é algo que temos que trabalhar, porque nos remete para um sentimento de segurança e de conforto urbano, que não existe, mas, na realidade a passadeira que existe é também complementada com a

presença da Polícia de Segurança Pública e da Polícia Municipal, que atribui a necessária segurança à circulação e mobilidade de pessoas.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trezentos e cinquenta mil euros, à promotora “Música no Coração - Sociedade Portuguesa de Entretenimento, Sociedade Unipessoal, Limitada”, destinada à organização e realização da quarta edição do Festival Jardins do Marquês, na Quinta de Cima do Marquês de Pombal, entre vinte e sete de junho a dez de julho de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas licenças, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no valor estimado de três mil vinte e sete euros e noventa cêntimos. -----

-----Apoiar logisticamente o Festival Jardins do Marquês.-----

-----A minuta do protocolo a celebrar com o promotor. -----

-----Designar a doutora Eduarda Oliveira, Chefe da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos, como gestora do presente protocolo.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u), ff) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e respetivas alterações, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro e artigo quadragésimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

70 - PROPOSTA Nº. 192/24 - GATPI - GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A EDIÇÃO DO LIVRO, “QUANDO O MICONDÓ DA CASA FLORIR NO PAÍS”, QUE ACOLHE O REGISTO LITERÁRIO DA ESCRITORA CONCEIÇÃO LIMA, NO ÂMBITO DO ACORDO DE GEMINAÇÃO OUTORGADO EM 04/03/1997, ENTRE O GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE, DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE E O MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Vereador João Neves mencionou o seguinte:-----

----- “Era só para reiterar e de falar para a ata, porque as atas são importantes, que não nos

opomos ao apoio, como é óbvio, mas que a questão sobre as geminações, que esclareceremos muito em breve, nos leva à abstenção.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o apoio solicitado pelo Governo da Região Autónoma do Príncipe, em São Tomé e Príncipe, mediante a atribuição de um subsídio no valor de cinco mil e quinhentos euros, destinando a apoiar a edição do livro “Quando o Micondó da Casa Florir no País”, que representa o registo literário da escritora Conceição Lima, com grande significado cultural para a região, no âmbito do acordo de geminação outorgado em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa e sete.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, alínea aaa), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

71 - PROPOSTA N.º 193/24 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2007, EM PORTO SALVO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha,



Câmara Municipal
de Oeiras

Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a presente alteração ao Alvará de Loteamento número cinco, de dois mil e sete, solicitada por Lagoas Park, Sociedade Anónima, na qualidade de proprietária, representada legalmente por “Insula Capital, Sociedade Anónima”, referente aos lotes vinte e sete e vinte e oito.-----

----- Nos termos do número oito, do artigo vigésimo sétimo e alínea a), número um, do artigo vigésimo terceiro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

72 - PROPOSTA Nº. 194/24 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de um de março de dois mil e vinte e quatro, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/quatro mil duzentos e trinta e quatro, referente à terceira alteração orçamental modificativa de dois mil e vinte e quatro, no valor movimentado de sete milhões quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

73 - PROPOSTA Nº. 195/24 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 6ª. ALTERAÇÃO

ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador João Neves, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/quatro mil duzentos e dois, referente à sexta alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e quatro, no valor movimentado de dois milhões novecentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta euros e oitenta e sete cêntimos, na despesa. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

74 - PROPOSTA Nº. 196/24 - DHM - ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO PÚBLICA DE HABITAÇÕES AO ABRIGO DO AVISO Nº. 01/CO2-I01/2021, INVESTIMENTO RE-C02-I01, PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO, COMPONENTE 02 - HABITAÇÃO, DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte: -----

-----“Há mais uma proposta de deliberação, que face à sua importância estratégica trago-a em mão, não foi possível submetê-la na plataforma em tempo útil, na quinta-feira. -----

-----É uma proposta do lançamento do procedimento que já veio no dia dez de janeiro e que está relacionada com a narrativa do nosso Concelho, que é a habitação pública municipal. ---

-----A proposta é relativa à aquisição pública de habitações ao abrigo do aviso, Aviso



Câmara Municipal
de Oeiras

número zero um/CO dois-i zero um/dois mil e vinte e um, Investimento RE-C zero dois - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente zero dois - Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência - Proposta de Adjudicação.-----

----- Eu queria dar o enquadramento, porque é muito importante que esta proposta fosse submetida, aceite, discutida e aprovada, uma vez que tem que ser enviada à Assembleia Municipal.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** explicou a questão:-----

----- “Na verdade, é uma preocupação, porque esta proposta corresponde em concreto à vida de noventa famílias que serão aquelas que poderão vir a viver nestas noventa casas. -----

----- O Senhor Vereador João Neves não esteve na abertura deste procedimento, este processo era de verificação de requisitos, ou seja, foi aberto um período durante o qual as propostas eram apresentadas e verificados os requisitos financeiros e de localização e das casas, à medida que chegassem essas propostas elas iam sendo aprovadas, até se preencher um critério de trezentas e cinquenta casas, ou cento e dez milhões de euros, ou trinta dias. -----

----- Esta é a primeira, penso que de três propostas que já estão nos Serviços, esta é a primeira dessas três que estão ainda em análise e que ainda não puderam vir a esta reunião de Câmara. --- -----

----- O que eu pedia Senhora Vereadora, é que ela pudesse ser agendada e que fosse permitido agendar uma reunião extraordinária para o início da próxima semana, para podermos votar esta proposta e as outras duas que estão ainda em análise nos Serviços. -----

----- Hoje era só agendar, o que permitiria manter este agendamento e pedir uma reunião extraordinária, porque esta proposta é para a aquisição de noventa casas, mas há mais duas propostas, pelo menos, que já chegaram aos Serviços. -----

----- O porquê da urgência, porque elas têm que ser aprovadas em Assembleia Municipal e

têm que dar entrada no IHRU antes do dia trinta e um de março, que é o fim do prazo das candidaturas.-----

-----Além disso, as verbas no IHRU serão distribuídas de acordo com a ordem de chegada, não queremos ficar para o fim, queremos chegar lá tão depressa quanto possível.”-----

-----Dizendo a **Senhora Vereadora Joana Baptista:** -----

-----“Assim sendo, eu pensava que só havia esta proposta de deliberação, mas significa que a dinâmica é imparável, eu ia sugerir e se todos os Senhores Vereadores concordarem o próximo dia treze de março, às quinze horas, para uma reunião extraordinária, que deverá ser validada ainda pelo Senhor Presidente.” -----

-----O **Senhor Vereador João Neves** disse o seguinte: -----

-----“Terei que contactar a Senhora Vereadora Carla Castelo sobre a sua disponibilidade, a qual será comunicada posteriormente.” -----

-----II - Esta proposta, por decisão da **Senhora Vereadora Joana Baptista**, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

75 - PROPOSTA Nº. 197/24 - DCH - Pº. 54/DCH/2023 - “PROGRAMA HABITACIONAL DE LECEIA - 96 FOGOS, BARCARENA” - APROVAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE EMPREITADA POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL - DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA: -----

-----Esta proposta, por decisão da **Senhora Vereadora Joana Baptista**, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

76 - PROPOSTA Nº. 153/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 02/2023: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se



Câmara Municipal
de Oeiras

verificaram seis votos a favor um voto contra e uma abstenção, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número dois, de dois mil e vinte e três, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar única de suspensão pelo período de sessenta dias, sendo a sanção suspensa pelo período de doze meses. -----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

77 - PROPOSTA Nº. 154/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 08/2023:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número oito, de dois mil e vinte e três, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de despedimento disciplinar. -----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

78 - PROPOSTA Nº. 155/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 10/2023:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número dez, de dois mil e vinte e três, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de despedimento disciplinar. -----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

79 - PROPOSTA Nº. 156/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 17/2023:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número dezassete, de dois mil e vinte e três, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de multa, correspondente a cinco dias de remuneração, no valor total de cento e trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos.-----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

80 -MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: -----

-----Sob proposta verbal da **Senhora Vereadora Joana Baptista**, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e João Neves, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia treze de março, pelas quinze horas, com a seguinte ordem de trabalhos;-----

-----Proposta número cento e oitenta e sete, de dois mil e vinte e quatro - GAP - SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora - Nomeação dos representantes do Município de Oeiras, Presidente e Vogal do Conselho de Administração; -----

-----Proposta número cento e noventa e seis, de dois mil e vinte e quatro - DHM - adjudicação da aquisição pública de habitações ao abrigo do Aviso número zero um/CO dois-i zero um/dois mil e vinte e um, Investimento RE-C zero dois-i zero um, Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente zero dois - Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência;

-----Proposta número cento e noventa e sete, de dois mil e vinte e quatro - DCH - Processo cinquenta e quatro/DCH/dois mil e vinte e três - “NPH/zero sete - Programa



Câmara Municipal
de Oeiras

Habitacional de Leceia - noventa e seis fogos, Barcarena” - Aprovação de abertura do procedimento de empreitada por concurso público com publicidade internacional - decisão de contratar e autorização de despesa. -----

----- Proposta número cento e noventa e oito, de dois mil e vinte e quatro - DCH -- Aquisição pública de habitações ao abrigo do Aviso número zero um/CO dois-i zero um/dois mil e vinte e um, Investimento RE-C zero dois-i zero um, Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente zero dois - Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência. Proposta de adjudicação; -----

----- Proposta número cento e noventa e nove, de dois mil e vinte e quatro - DHM - NPH/zero sete - Empreendimento de Leceia (noventa e seis fogos) - Aprovação de Minuta de Contrato de Participação PRR (SIGA sessenta e dois mil cento e noventa)”;-----

----- Proposta número duzentos, de dois mil e vinte e quatro - DPOC - Ratificação do Despacho da sétima Alteração Orçamental Permutativa; -----

----- Proposta número duzentos e um, de dois mil e vinte e quatro - DPOC - Quarta Alteração Modificativa (quarta revisão) às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) referente ao orçamento plurianual. -----

----- Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respetivo Edital.-----

81 - DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

----- O Senhor Vereador João Neves enviou por email, no final da discussão da ordem de trabalhos, as seguintes declarações de voto:-----

----- “PD nº. 140/2024 - GATPI - Subsídio ao Município de S. Vicente, Cabo Verde, destinado a apoiar a aquisição de equipamento desportivo, no âmbito do Acordo de Geminação outorgado em 19/06/1988 - Voto abstenção pois, sem pôr em causa o nosso apoio à

cooperação e a ajuda ao desenvolvimento subjacente a esta proposta, temos de recordar que é da competência da AMO a aprovação de Acordos de Geminação e que não sabemos, por não ter sido ainda respondido o nosso requerimento à AMO de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três, quais as Geminações que o município estabeleceu e quais as deliberações da AMO que as aprovaram onde se inclui, naturalmente, o que é invocado nesta proposta.” -----

-----“**PD nº. 173/2024 - DMOGAH\DHM\DCH – Proc. nº. 21/DPCHM/2022 - Empreitada de Construção do Empreendimento Habitacional do Alto da Montanha-Carnaxide. Aprovação da 3ª. Modificação objetiva do contrato (3ª. MOC): Trabalhos Complementares e trabalhos a Menos; Mapa de Trabalhos atualizado; Cronograma Financeiro atualizado - Prorrogação do prazo da empreitada - Voto abstenção** pois a construção no Alto da Montanha em toda aquela área enferma de vários graves problemas em matéria de ordenamento do território, impermeabilizando áreas com influência na bacia hidrográfica de Algés, colmatando a ligação entre Monsanto e a Serra de Carnaxide e criando a dependência do automóvel para as famílias que não terão acesso a um sistema de transportes públicos assentes num transporte frequente e fiável. -----

-----Por fim, cruza com o sistema de vistas referido na Estrutura Ecológica, que deixa escapar as vertentes hidrográfica e de continuidade ecológica acima referidas.”-----

-----“**PD nº. 177/2024 - DMOGAH\DHM\DCH - Proc. nº. 21DPCHM2022 - NPH/04 - Construção do Empreendimento Habitacional do Alto da Montanha - Aprovação da Revisão de Preços Extraordinária / Provisória nº. 2 -** Pelas razões aduzidas na declaração de voto supra, referente à PD cento e setenta e três.” -----

-----“**PD nº. 192/2024 -GATPI - Governo Regional do Príncipe - solicitação de subsidio para a edição do livro, "Quando o Micondó da Casa Florir no País", que acolhe o registo literário da escritora Conceição Lima, no âmbito do Acordo de Geminação**



Câmara Municipal
de Oeiras

outorgado em 04/03/1997, entre o Governo Regional do Príncipe, da República Democrática de São Tomé e Príncipe, e o Município de Oeiras - Pelas razões aduzidas na declaração de voto supra, referente à PD cento e quarenta.”-----

82 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezanove horas, a **Senhora Vereadora Joana Baptista** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional. -----

A Senhora Vereadora Joana Baptista,

(Joana Baptista)

A Diretora de Departamento,

(Vera Carvalho)